



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°013 | Caderno Único | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC N°1615/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1615/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	Subtenente PM	799.856-1-9	II	20 a 26.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	6 e 1/2	131,43	854,30
OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	1º Sargento PM	800.009-1-X	II	20 a 26.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	6 e 1/2	131,43	854,30

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°1616/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1616/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	800.047-2-9	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	2º Sargento PM	800.084-0-6	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	799.947-1-5	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	300.011-3-3	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°1617/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1617/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	2º Tenente PM	799.997-1-7	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririçaú-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririçaú-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririçaú-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	800.046-3-X	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririçaú-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	799.845-1-5	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririçaú-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririçaú-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EM EXERCÍCIO</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
						QUANT
						VALOR
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririaçu-CE	2 e 1/2 131,43 328,58
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	Soldado PM	800.100-6-0	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caririaçu-CE	2 e 1/2 131,43 328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1618/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia)** diárias, aos **MILITARES Estaduais da Casa Militar**, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1618/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
						QUANT
						VALOR
JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	2º Sargento PM	799.828-1-4	II	20 a 26.12.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Icapuí-CE e Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2 131,43 854,30
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	Cabo PM	800.058-5-7	II	20 a 26.12.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Icapuí-CE e Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2 131,43 854,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1619/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia)** diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, ocupante do posto de



Tenente Coronel PM, matrícula nº 79973017, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 26 de dezembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1620/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1620/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	Capitão PM	799.952-1-5	II	28 a 29.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	Subtenente PM	799.873-1-X	II	21 a 22.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	2º Sargento PM	800.084-0-6	II	21 a 22.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	21 a 22.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2º Sargento PM	800.121-2-8	II	21 a 22.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°004/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°004/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	40
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	40
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	40

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVII N° 005, datado de 08/01/2025, que publicou o ATO DE NOMEAÇÃO. **Onde se lê:** Decreto N° 32.792, de 23 de Agosto de 2018 **Leia-se:** Decreto N° 36.114, de 12 de Julho de 2024 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVII N° 005, datado de 08/01/2025, que publicou a PORTARIA CC0017/2024-ETICE. **Onde se lê:** Decreto N° 32.792, de 23 de Agosto de 2018 **Leia-se:** Decreto N° 36.114, de 12 de Julho de 2024 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.034477/2024-14, para apurar conduta da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240656-SESA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240001 IG N°1354660000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20240001 de interesse da SOP - PROJETO: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5541/OC-BR 1- O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado “Mutuário”) solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 150,000,000.00 para o financiamento do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária – InfraRodoviária Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para restauração / qualificação de 3 (três) rodovias a seguir: Lote I – Qualificação da Rodovia CE-388, Trecho: Altaneira – Nova Olinda, com extensão de 12,97 km; Lote II



– Qualificação da Rodovia CE-384, Trecho: Entroncamento CE-397 (B) (Mauriti) – Divisa CE/PB, com extensão de 23,88 km; e Lote III – Qualificação da Rodovia CE-366, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2 - A Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a restauração /qualificação de 3 (três) rodovias a seguir: Lote I – Qualificação da Rodovia CE-388, Trecho: Altaneira – Nova Olinda, com extensão de 12,97 km; Lote II – Qualificação da Rodovia CE-384, Trecho: Entroncamento CE-397 (B) (Mauriti) – Divisa CE/PB, com extensão de 23,88 km e Lote III – Qualificação da Rodovia CE-366, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km. 3 - O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – Licitaweb) no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive ou CD virgem na Comissão Central de Concorrências – CCC no endereço: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Telefone: +55 85 3459.6374, +55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459 6379. E-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4 - As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências – CCC na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil até às 09h30min do dia 28/02/2025 acompanhadas de Garantia de Proposta nos seguintes valores: Lote I – R\$ 470.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Lote II – R\$ 470.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Lote III – R\$ 800.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5 - O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Geral)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909632024, até o dia 04/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021 IG Nº1347894000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240021, de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914122024, até o dia 04/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240028 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de “Dormentes Monobloco”** para as Linhas Sul em Fortaleza-CE e Norte em Sobral-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912702024, até o dia 04/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240330**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240330, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903302024, até o dia 11/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241078 IG Nº1328326000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241078, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos** por um período de 12 (doze) meses, para confecção de manuais didáticos utilizados pelo Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910782024, até o dia 13/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241467**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241467, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914672024, até o dia 11/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241487**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241487, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 914872024, até o dia 11/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241532**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241532, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915322024, até o dia 11/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20240002, Número Comprasnet: 95105/2024, regida pela Lei N° 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização- SAP, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES DE 1000 m<sup>2</sup> NO COMPLEXO ITAITINGA I, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNPJ N° 09.247.224/0001-77**, com o valor global de R\$ 3.726.396,54( trés milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro  
APOIO CC06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12062023 \_Comprasnet, de interesse da CEASA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas operacionais e administrativas da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, entreposto Maracanaú. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231428**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1428/2023 \_Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231522**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1522/2023 \_Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90764/2024 Comprasnet, de interesse da SESPORTE cujo objeto é **Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS**, para apoio aos projetos esportivos da SESPORTE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90128/2024 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é o objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de uniformes e acessórios dos projetos Jovem Brigadista de Valor, Protetor da Mata Branca, Esportivo e Cultural e Programa Saúde Bombeiro e Sociedade**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907172024 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Prestação dos Serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240660**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90660/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240784**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907842024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **“Registro de Precio para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar”**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.1445**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91445/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 009, de 14 de janeiro de 2025, que publicou o Ato de exoneração de VIRNA DE CASTRO SILVA. **Onde se lê:** a partir de 09 de janeiro de 2025. **Leia-se:** a partir de 24 de janeiro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza de 15 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/02/2025**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará **Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, com reunião virtual marcada para o dia 21 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre a fixação da tarifa de esgoto em proporção à tarifa de água prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Solonópole. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-02-2025-saneamento-periodo-15-a-24-de-janeiro-reajuste-tarifario-do-saae-de-solonopole>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/03/2025**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará **Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 21 a 30 de janeiro de 2025, com reunião virtual marcada para o dia 24 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o Reajuste anual das taxas de embarque dos Terminais Rodoviários Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messicana integrantes do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-03-2025-transports-periodo-21-a-30-de-janeiro-reajuste-anual-dos-terminais-rodoviarios>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025**

Sendo a ata da 25º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 19 de dezembro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.012994/2024-03. Francisco Aragoney de Andrade Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715397. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014465/2024-36. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716637. Decisão de manter a decisão do NJI, anulando o Auto de Infração e a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014129/2024-93. José Cileudo Magalhães Pessoa. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716590. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o Auto de Infração e a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014454/2024-56. Protásio Locação e Turismo Ltda. Recurso Admi-

nistrativo - Auto de Infração nº 716469. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014837/2024-24. Antônio Carlos Gonçalves. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716538. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008660/2024-27. Iury Magalhães Cabral. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715005. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011302/2024-00. São Benedito Auto Via Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 711868. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011307/2024-24. Francisco Lindembergue da Silva Rodrigues. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 703780. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014270/2024-96. Pontual Rent a Car Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716766. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.014835/2024-35. Arce. Reajuste Tarifário - Taxas de Embarque Terminais Rodoviários Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messejana. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade intercâmbio documental, no período de 21 a 30 de janeiro de 2025, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, com início às 10h nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013588/2024-50. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - SAAE do Município de Solonópole/CE. Fixação Tarifária. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2025, com início às 10h nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.006456/2024-71. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0027/2023 - SAA de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011213/2024-55. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0037/2024 - SAA e SES de Tianguá/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, mantendo o auto de infração, reduzindo o valor da multa nos termos do voto da Relatora. Decisão, também, dar ciência a essa coordenação sobre os pontos abordados no voto da Conselheira para que esses sejam considerados no decurso do contrato de consultoria para o redesenho da metodologia de fiscalização do saneamento básico. NUP: 13012.002508/2024-31. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0009/2024 - SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001826/2023-01. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0102/2023 - SAA e SES do Município de Jijoca de Jericoacoara (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011678/2024-14. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0038/2024 - SAA do Município de Pereiro (sede)/CE e Localidade de Crioulas. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013469/2024-05. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0069/2024 - SAA e SES do Município de Graça/CE e Localidade de Lapa. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.004665/2024-81. Município de Iguatu/CE e Enel. Cobrança Indevida - ICMS. Decisão pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002215/2024-53. Município de Chaval/CE e Enel. Enquadramento Tarifário. Decisão pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.001272/2024-15. Município de Barbalha/CE e Enel. Cobrança Indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.011378/2024-27. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. Tarifa de Remuneração - Estimativa da Tarifa de Remuneração e do Subsídio Tarifário Total para 2025. Decisão de aprovar os Pareceres Técnicos. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP 13012.000791/2023-85, NUP 13012.001825/2023-59, NUP 13012.011831/2024-03 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atlas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Felipe Mota Campos

ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°08/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Pnais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°08/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	NUP
AMANDA DA COSTA ALMEIDA	430896-1-7	18001.043761/2024-97
ANDERSON DE AVILA DIAS	473219-1-3	18001.044070/2024-19
ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	473262-1-4	18001.039480/2024-30
ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	431021-5-X	18001.043533/2024-17
CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	430892-9-3	18001.044024/2024-10
CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	430905-2-6	18001.044056/2024-15
DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300185-1-6	18001.044082/2024-35
DANIELE DE ABREU PIMENTA	473442-1-2	18001.041023/2024-13
DEMISON ESTEVAM	431033-9-3	18001.042307/2024-19
EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAÚJO	472911-1-9	18001.043060/2024-58
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430917-8-6	18001.042663/2024-32
FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300487-1-7	18001.042627/2024-79
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	125763-1-5	18001.040985/2024-47
FRANCISCO PEDRO SILVA ARAÚJO	430942-9-7	18001.041315/2024-48
ISAQUE PAULO HERCULANO	473547-1-4	18001.000662/2025-00
IVANILDO RAMOS SOARES PEREIRA	431032-2-9	18001.043443/2024-26
JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	300276-1-2	18001.044029/2024-34
JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430884-5-9	18001.043759/2024-18
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430901-5-1	18001.044326/2024-80
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431007-9-3	18001.041124/2024-86
JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	430906-3-1	18001.043791/2024-01
JUDERLANIO LIMA SANTOS	430556-1-5	18001.042223/2024-85
LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	430918-3-2	18001.043877/2024-26
LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	430924-5-6	18001.041314/2024-01
LUCIANO DOS SANTOS MELO	473226-1-8	18001.000208/2025-41
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430577-1-5	18001.044449/2024-11
MARCIO SABINO DE LIMA	473025-1-X	18001.043881/2024-94
NATALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA LEITE	300822-1-4	18001.000079/2025-91
RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473177-1-1	18001.043407/2024-62
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHÃES	430627-1-9	18001.034379/2024-92
VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	4309818-7	18001.041202/2024-42
VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431031-1-3	18001.042652/2024-52
WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430904-4-5	18001.041122/2024-97



## SECRETARIA DAS CIDADES

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI N°1/2025 – DICOP PARA A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ETR PALHANO**

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO N°1/2025 – DICOP** para a Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos - ETR de Palhano, a ser localizada na CE 371, KM 3, Sítio Baixa da Santana, CEP: 62910-000 no município de Palhano/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°019/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO N°069/2024

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
FISCAL	ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
SUPLENTE	ENG.º CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	700.179-1-1	38766-D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRECHO: ENTR. CE 393 (ABAIRARA) - ENTR.BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.-DISTRITO OPERACIONAL: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°020/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 14/01/2025 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°0285/2023

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0285/2023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°021/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 13/01/2025 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°0295/2023

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PARQUÉ DO COCÓ , FACE DE CRISTO E SÃO JOÃO DO TAUAPE .-Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0295/2023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2020**

NUP: 43022.012684/2024-22

I – ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor



público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, no CGF No 06.093.412-3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador de RG nº 93013019848 (SSP/CE) e CPF nº 750.767.303-06; V – ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº 240, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.012684/2024-22, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 085/2020, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I c/c IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993: Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 085/2020, cujo objeto é a reforma e ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim-CE; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012894/2024-11**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS- CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. CHARLYNE CUNHA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 948.242.743-20, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/08/2025.; III - VALOR GLOBAL: 504.587,70 ( quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/01/2025; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E CHARLYNE CUNHA FREIRE (Prefeita do Município de Alcântaras-CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 3022.012896/2024-18**  
**EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2021**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo novo prefeito municipal Sr. PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, CPF:603.653.833-25, RG:2004098059088 , doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta ) dias, findando em (10/08/2025); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.346.037,50 ( um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO (Prefeito do Município de Pacujá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.011864/2024-97**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 210/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Bárbara de Alencar, s/n, Centro, CEP: 63.100-340, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.409.723-49, RG nº 20180807076-3, residente e domiciliado na Rua Cesário Saraiva Leão, nº 147, Bairro: Granjeiro, Crato-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/09/2025.; III - VALOR GLOBAL: 304.291,58 ( trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/11/2025; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e ANDRÉ BARRETO (Prefeito do Município de Crato-CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR 341/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, reconhece expressamente que deve aos **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta termo, perfazendo um total de R\$ 140.970,79(cento e quarenta mil, novecentos e setenta reais, e setenta e nove centavos), referente ao exercício de dezembro 2024, nos termos do NUP 43022.000135/2025-96. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

José Valdeci Reboças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
REPERCUSSÃO FINANCEIRA, CONFORME ART.4º, §1º ATÉ O §5º DA LEI COMPLEMENTAR 341, DOE 11/12/2024**

QTD.	MATRÍCULA	NOME	DIF. GRATIFICAÇÃO -144
1	0067001-4	ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 590,06
2	0072111-5	JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	R\$ 590,06
3	0072211-1	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	R\$ 295,03
4	0073321-0	LIDUINO SOARES DA SILVA	R\$ 9,91
5	0075351-3	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	R\$ 295,03
6	0078391-9	JOSE PÉREIRA DE SOUSA	R\$ 242,54
7	0078861-9	ANTONIO LINO DOS SANTOS	R\$ 265,08
8	0079301-9	FRANCISCO ELOI DA SILVA	R\$ 485,09
9	0079671-9	ADAUTO ALVES PINEO	R\$ 725,10
10	0079761-8	SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	R\$ 764,28
11	0097041-7	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 485,09
12	0097331-9	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	R\$ 9,91
13	0097751-9	FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURCA	R\$ 346,39
14	0097761-6	RUI DE PAULA BARBOSA	R\$ 346,39
15	0097771-3	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	R\$ 4,96
16	0097821-3	MARIA DAS GRACAS PINTO ROCHA	R\$ 346,39
17	0097841-8	VILANI PINHEIRO FALCAO	R\$ 1.373,19
18	0097951-1	PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	R\$ 346,39
19	0098111-7	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	R\$ 4,96
20	0098131-1	SANDRA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	R\$ 346,39
21	0098151-6	FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	R\$ 9,91
22	0098191-5	JURANDIR VIANA CAVALCANTE	R\$ 9,91
23	0098321-7	MARIA KATIA BULCAO LOUSADA PONTES	R\$ 346,39
24	0098571-6	OBEDE FERREIRA DA COSTA	R\$ 362,55
25	0098621-6	SANDRA MARIA MAIA COSTA	R\$ 4,96
26	0098641-0	ANTONIO EDILSON BATISTA	R\$ 590,06
27	0098721-2	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	R\$ 242,54
28	0098761-1	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	R\$ 242,54
29	0098771-9	SANDRA MARIA FREIRES	R\$ 485,09
30	0098971-1	RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	R\$ 590,06
31	0099011-6	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 242,54
32	0099301-8	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	R\$ 242,54
33	0099671-8	MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	R\$ 485,09
34	0099691-2	ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	R\$ 933,13
35	0099901-6	EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	R\$ 346,39
36	0099931-8	FRANCISCO AURI DA SILVA	R\$ 530,16
37	0100011-X	JOSE LOPES VIANA	R\$ 590,06
38	0100111-6	FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	R\$ 485,09
39	0100161-2	EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	R\$ 346,39
40	0100211-2	JOSUE PEREIRA DA SILVA	R\$ 242,54
41	0100241-4	JAIME LIMA FILHO	R\$ 242,54
42	0100311-9	ANA LUCIA DA GLORIA DE OLIVEIRA PAULA	R\$ 346,39
43	0100361-5	RAIMUNDA JACINTO BARRETO	R\$ 485,09
44	0100371-2	ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	R\$ 485,09
45	0100401-8	MARIA NEIDE SANTOS MENESSES	R\$ 485,09
46	0100421-2	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	R\$ 242,54
47	0100481-6	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	R\$ 485,09
48	0100571-5	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	R\$ 725,10
49	0100721-1	MANOEL DE LIMA PAULA	R\$ 265,08
50	0100781-5	JOSE MARQUES FEITOSA NETO	R\$ 346,39
51	0100831-5	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	R\$ 346,39
52	0101071-9	ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	R\$ 346,39
53	0101211-8	LAURO PINHO JUNIOR	R\$ 346,39
54	0101271-1	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	R\$ 346,39
55	0101301-7	ROBERTO XAVIER DE LIMA	R\$ 346,39
56	0101421-8	MARCILIO COLACO DOS SANTOS	R\$ 780,03
57	0101481-1	AUGUSTO BARROSO ROCHA	R\$ 485,09
58	0101521-4	LUCIANO BOTELHO PONTE	R\$ 485,09
59	0101591-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 4,96
60	0101641-5	JOAO GOMES DE BORBA MARANHAO	R\$ 933,13
61	0101721-7	RICARDO MARQUES GONDIM	R\$ 173,19
62	0101771-3	EXPEDITO PITA JUNIOR	R\$ 346,39
63	0101781-0	GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	R\$ 346,39
64	0101991-0	JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO	R\$ 346,39
65	0102011-0	AURELYR DOS SANTOS GOMES	R\$ 362,55
66	0102051-X	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	R\$ 725,10
67	0102141-9	REGIS LEAL MARTINS	R\$ 552,97
68	0102161-3	TEOMAR DE SOUZA RAMOS	R\$ 242,54
69	0102191-5	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	R\$ 9,91
70	0102321-7	ULISSES MALVEIRA GOES	R\$ 485,09
71	0102381-0	JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	R\$ 346,39
72	0102521-X	JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	R\$ 346,39
73	0102801-4	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	R\$ 242,54
74	0102831-6	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 242,54
75	0102881-2	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	R\$ 4,96
76	0102941-X	ROBERTO CORREIA	R\$ 242,54
77	0110581-7	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	R\$ 295,03
78	0110721-6	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	R\$ 362,55
79	0110791-7	FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	R\$ 725,10
80	0111051-9	RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUZA	R\$ 590,06
81	0111911-7	FRANCISCO JOSE FERNANDES	R\$ 295,03
82	0112441-2	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	R\$ 590,06
83	0112451-X	MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	R\$ 530,16
84	0112491-9	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	R\$ 242,54



QTD.	MATRÍCULA	NOME	DIF. GRATIFICAÇÃO -144
85	0130041-5	ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	R\$ 485,09
86	0130151-9	AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	R\$ 485,09
87	0130281-7	JOAO GONCALVES DE ALENCAR	R\$ 343,25
88	0130521-2	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	R\$ 362,55
89	0130801-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	R\$ 242,54
90	0131001-1	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	R\$ 242,54
91	0131061-5	RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	R\$ 725,10
92	0131111-5	JOSE IVANILDO LIMA DE SOUSA	R\$ 590,06
93	0131621-4	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	R\$ 242,54
94	0131701-6	RICARDO ARAUJO CAVALCANTI	R\$ 346,39
95	0132071-8	ROSE MARY COSTA SALGADO	R\$ 242,54
96	0132231-1	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 242,54
97	0132241-9	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	R\$ 242,54
98	0132261-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	R\$ 242,54
99	0132271-0	MARONI LIMA SARAIVA	R\$ 242,54
100	0132311-3	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	R\$ 242,54
101	0132341-5	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	R\$ 485,09
102	0132381-4	RENATO PINHEIRO NUNES	R\$ 242,54
103	0132401-2	EDINEUDO GOMES PORTELA	R\$ 311,82
104	0132411-X	JOAO LOURENCO COSTA LIMA	R\$ 485,09
105	0132501-9	JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	R\$ 242,54
106	0132541-8	ALVINO ALVES SILVA	R\$ 295,03
107	0132591-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	R\$ 295,03
108	0132621-X	JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	R\$ 348,64
109	0132701-1	GILBERTO ROCHA RABELO	R\$ 362,55
110	0132721-6	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	R\$ 242,54
111	0132791-7	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	R\$ 242,54
112	0132801-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	R\$ 242,54
113	0132871-9	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	R\$ 362,55
114	0132941-3	MARIA LIDUINA DE SOUZA	R\$ 242,54
115	0132951-0	LUCIANO MARQUES MOREIRA	R\$ 295,03
116	0133091-8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 295,03
117	0133111-6	JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	R\$ 485,09
118	0133121-3	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	R\$ 362,55
119	0133141-8	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	R\$ 242,54
120	0140051-7	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	R\$ 222,09
121	0140121-1	JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	R\$ 346,39
122	0140621-3	ANTONIO ALBERTO GONCALVES	R\$ 346,39
123	0140661-2	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	R\$ 4,96
124	0140731-7	JOSE JACKSON ROCHA GOMES	R\$ 346,39
125	0140741-4	LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	R\$ 346,39
126	0142701-6	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	R\$ 242,54
127	0142731-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	R\$ 242,54
128	0162981-6	ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	R\$ 485,09
129	0164191-3	JOSE DE CARVALHO CITO	R\$ 9,91
130	0164901-9	EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	R\$ 242,54
131	0164921-3	JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	R\$ 485,09
132	0165141-2	FRANCISCO ALVES DE GOIS	R\$ 725,10
133	0165151-X	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	R\$ 242,54
134	0165191-9	GENILCE TORRES DE SOUSA	R\$ 725,10
135	0165601-5	FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	R\$ 725,10
136	0166281-3	HELIO ALVES DA SILVA	R\$ 362,55
137	0166601-0	MARCILIO ALVES DE MELO TAVORA	R\$ 346,39
138	0166611-8	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 727,54
139	0166641-X	FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	R\$ 485,09
140	0167031-X	JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	R\$ 485,09
141	0167801-9	LEAO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO	R\$ 346,39
142	0167951-1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	R\$ 346,39
143	0169011-6	TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	R\$ 590,06
144	0169161-9	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	R\$ 242,54
145	3000954-1	DAVI BRAGA FEITOSA	R\$ 1.739,94
146	3000955-X	JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	R\$ 1.706,94
147	3000956-8	LARISSA AUGUSTO E SILVA	R\$ 1.706,94
148	3001009-4	SAULLO MARINHO CAMARA	R\$ 1.739,94
149	3001014-0	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	R\$ 1.739,94
150	3001015-9	CRISTIANO GUILHERME LOPES	R\$ 1.801,31
151	3001018-3	GABRIEL MONTEIRO GUEDES	R\$ 1.362,78
152	7001061-5	ARTUR EDISIO MEIRA FACANHA	R\$ 346,39
153	7001111-5	MARIOEDSON FELIX CORREIA	R\$ 346,39
154	7001151-4	PAULO BARRETO XENOFONTE	R\$ 346,39
155	7001221-9	FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	R\$ 485,09
156	7001271-5	GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	R\$ 710,47
157	7001311-8	JUSTINIANO JOSE CAMURCA FILHO	R\$ 346,39
158	7001321-5	CLOVIS FONTENELLE NETO	R\$ 346,39
159	7001351-7	CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	R\$ 346,39
160	7001371-1	FRANCISCO JOSE MOURA CAVALCANTE	R\$ 346,39
161	7001381-9	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	R\$ 346,39
162	7001391-6	GUILHERME QUEIROZ MAIA	R\$ 346,39
163	7001411-4	JOSE ROSENBERG COSTA LIMA	R\$ 346,39
164	7001541-2	FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	R\$ 346,39
165	7001781-4	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	R\$ 1.672,29
166	7001791-1	CRISTINA PALACIO MIGUEL	R\$ 1.672,29
167	7001801-2	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	R\$ 1.706,94
168	7001811-X	ADRIANO FRAZAO SEOANE	R\$ 1.672,29
169	7001831-4	IRIS ARRAYS PETER MEDEIROS	R\$ 900,65
170	7001841-1	JOSE MICHELL DA SILVA	R\$ 1.706,94



QTD.	MATRÍCULA	NOME	DIF. GRATIFICAÇÃO -144
171	7001871-3	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	R\$ 1.635,90
172	7001881-0	MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	R\$ 1.672,29
173	7001891-8	KARINY JORGE FERREIRA	R\$ 1.706,94
174	7001901-9	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	R\$ 1.706,94
175	7001911-6	FRANCISCO ITAIMBE MATIAS DE OLIVEIRA	R\$ 1.635,90
176	7001931-0	DENISE SA BARRETO REBOUCAS SEOANE	R\$ 1.672,29
177	7001941-8	NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	R\$ 885,69
178	7001951-5	FILIPE RIBEIRO MACEDO	R\$ 1.706,94
179	7001961-2	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	R\$ 1.739,94
180	7001971-X	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	R\$ 1.672,29
181	7001981-7	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	R\$ 1.706,94
182	7001991-4	JOVANKA RANGEL FROTA	R\$ 1.706,94
183	7002001-7	BRUNO JUVENIL FERREIRA	R\$ 1.672,29
184	7002021-1	ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	R\$ 1.739,94
185	7002031-9	ANA LUIZA LOPEZ MIZUTANI	R\$ 1.672,29
186	7002041-6	LEANDRO LESSA MACIEL	R\$ 1.706,94
187	7002051-3	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 1.706,94
188	7002321-0	FELIPE NUNES DE FARIA	R\$ 1.706,94
189	7002331-8	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	R\$ 1.739,94
190	7002341-5	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	R\$ 1.739,94
191	7002351-2	AGABE SOUSA LINHARES	R\$ 1.739,94
192	7002361-X	JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	R\$ 1.739,94
193	7002371-7	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	R\$ 1.706,94
194	7002381-4	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	R\$ 1.771,37
195	7002391-1	LUCAS ARAUJO FERREIRA	R\$ 1.771,37
196	7002401-2	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	R\$ 1.739,94
197	7002411-X	FLAVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	R\$ 1.771,37
198	7002421-7	JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	R\$ 1.771,37
199	7002431-4	MANOEL LUCAS MONTALVERNE VIANA GADELHA	R\$ 1.706,94
200	7002471-3	MARIA BETTINA FARIA MINDELLO	R\$ 1.771,37
201	7002491-8	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	R\$ 1.739,94
202	7002501-9	MARCIO MONTENEGRO	R\$ 1.801,31
203	7002511-6	FABIO PEREIRA BONFIM	R\$ 1.771,37
204	7002521-3	TEREZINHA BIZERRA LIMA	R\$ 1.739,94
205	7002531-0	VIRNA GOMES DE PAULA	R\$ 1.771,37
206	7002681-3	BERTRAN ALVES ROLIM	R\$ 1.739,94

RS 140.970,79

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0139/2020

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0139/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72, caput da Lei nº 13.303/2016, arts. 125 e 126, do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0143.000426/2023-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.191.213,52 (quinze milhões cento e noventa e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) X - DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025, para terminar em 31 de janeiro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 08 de janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otavio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0004/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **VALENÇA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72, caput da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput, e 126, I, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2018 - Processo nº 1170.000019/2024-80-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - Objeto: **Prorrogação do prazo de execução e vigência**, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 314.467,20 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025, para terminar em 12 de janeiro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 06 de janeiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Ana Edilsa Carneiro Moreira, Superintendente de Consultoria jurídica respondendo pelo Procurador Jurídico da Cagece e Nelson Bruno Do Rêgo Valença, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0005/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0005/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **VALENÇA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72, caput da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput, e 126, I, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2018 - Processo nº 1170.000020/2024-60-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - Objeto: **Prorrogação do prazo de execução e vigência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 143.824,92 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025, para terminar em 12 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 06 de janeiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Ana Edilsa Carneiro Moreira, Superintendente de Consultoria jurídica respondendo pelo Procurador Jurídico da Cagece e Nelson Bruno Do Rêgo Valença, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0008/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0008/2024 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CIVEL ENGENHARIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72, caput da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2021, - Processo nº 0634.000098/2024-62-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação dos prazos** do Contrato em referência, por



mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.649.820,82 (oito milhões seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 07 de janeiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Superintendente de Negócio Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada Cagece.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002\_2025**  
NUP N°43012.000547/2024-64

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS DEFOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000048/2024-62, no Pregão Eletrônico nº 20240126, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 002\_2025, **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 08.984.318/0001-66) – ITENS – Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 24,00 a quantidade de 40.008 unidades; Itens 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 238,20 a quantidade de 4.008 unidades; Itens 5 e 6, com o valor unitário de R\$ 321,54 a quantidade de 8.016 unidades; Itens 7 e 8, com o valor unitário de R\$ 48,95 a quantidade de 80.016 unidades; Itens 9 e 10, com o valor unitário de R\$ 513,23 a quantidade de 8.016 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 83,36 a quantidade de 80.016 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 127,90 a quantidade de 40.008 unidades e Item 13, com o valor unitário de R\$ 184,97 a quantidade de 60.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Caroline Orlandini, Superintendente Comercial da Empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°003, 004 E 007\_2025**  
NUP N°43012.000704/2024-31

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FLANGES E EXTREMIDADES FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000034/2024-58, no Pregão Eletrônico nº 20240122, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 003/2025, **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** (CNPJ: 28.672.087/0075-07) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 323,00 a quantidade de 60 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 456,00 a quantidade de 60 unidades e Item 3, com o valor unitário de R\$ 779,00 a quantidade de 60 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 004/2025, **STAR FORTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** (CNPJ: 34.779.186/0001-40) – GRUPO 2 – Item 4, com o valor unitário de R\$ 302,70 a quantidade de 20 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 416,21 a quantidade de 20 unidades e Item 6, com o valor unitário de R\$ 772,97 a quantidade de 20 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 007/2025, **HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI** (CNPJ: 34.822.903/0001-70) – GRUPO 10 – Item 50, com o valor unitário de R\$ 2.929,95 a quantidade de 20 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 299,00 a quantidade de 20 unidades e Item 52, com o valor unitário de R\$ 1.180,00 a quantidade de 10 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Representante Legal da Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, Laise Fortes Riso Coelho, Representante Legal da Empresa STAR FORTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e Karolynne Sales Vieira, Administradora/Proprietária da Empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORATARIA CC 0043/2024-SECULT** - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , a partir de 02 de Dezembro de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0043/2024-SECULT** - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelos Arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a nota técnica apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.008807/2024-12; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS, nos seguintes termos: 1. A Cláusula 4 do 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS passa a ter a seguinte redação: “4. DAS CATEGORIAS 4.1 O presente Edital está dividido nas seguintes categorias numeradas e distribuídas abaixo: 4.1.1 Categoria 1: Propostas de Festivais Culturais Calendarizados no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais): a) ter realizado, nos últimos 15 (quinze) anos, no Estado do Ceará, pelo menos 10 (dez) edições do festival. 4.1.1.1. Do total de 07 (sete) vagas para a Categoria 1, deverão ser destinadas pelo menos 02 (duas) vagas para Agentes Culturais que realizam Festivais Culturais Calendarizados



há, pelo menos, 20 (vinte) edições. 4.1.2 Categoria 2: Propostas de Festivais Culturais Calendarizados no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); a) ter realizado, nos últimos 15 (quinze) anos, no Estado do Ceará, pelo menos 10 (dez) edições do festival. 4.2. As comprovações solicitadas nos itens 4.1.1, 4.1.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deverão ser apresentadas através do portfólio e/ou clipping. 4.3 As propostas deverão obrigatoriamente prever ações formativas em sua programação. 4.4 As propostas deverão obrigatoriedade conter previsão de no mínimo 50% de artistas e grupos cearenses em sua programação artística.” 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 15 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA N°03/2024

NUP: 27001.000764/2024-27

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula: 3000013-7, e a (o) COMPROMITENTE/agente cultural:

Compromitente/Agente cultural - CPF/CNPJ	MARIA VITÓRIA ALVES DE FREITAS / ***.638.923-**
--	---

Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
----------	----------------------------

Instrumento de Origem/Processo Originário	Termo de Cooperação Financeira Nº 064/2017 / Processo nº 2260175/2017
---	---

Projeto Originário	Cristo e sua paixão, para ouvir com o coração
--------------------	---

Projeto de ação Compensatória	Resistir, resistir
-------------------------------	--------------------

Objeto: Constitui objeto do presente TEAC a realização por parte do COMPROMITENTE, conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural compensatória, conforme Plano de Ação Compensatória e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. VALOR, VIGÊNCIA E FISCAL:

Valor da ação Compensatória	R\$ 17.144,16 (dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA	06 (seis) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA - TEAC se fundamenta nas disposições das cláusulas do Termo de Cooperação Financeira nº 064/2017, na Lei Estadual nº 18.012/2022 e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEAC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de janeiro de 2025. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA VITÓRIA ALVES DE FREITAS - COMPROMITENTE/AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE MECENATO N°01/2025

NUP: 27001.008820/2024-71

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE
CNPJ	07.456.172/0001-13
Endereço Completo	Benfica, Fortaleza, CE
Representante Legal	ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO
CPF	***.511.143-**



#### DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	9º FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - CNPJ nº: 73.759.185/0001-96;
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: “música - música popular, instrumental e erudita e canto coral”.
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “9º FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE - Representante Legal: ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA N°004/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o ocupante do emprego em comissão **MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula 0000743-9, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 56012.001695/2024-48  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°08/2024**

**CONVENENTES:** A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- FUNECE..** OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação financeira e econômica** entre os CONVENENTES, visando a contratação uma organização especializada para planejar, coordenar, executar, contratar os professores, monitorar, avaliar, na modalidade de extensão universitária de um Curso de Educação a Distância – EAD, “Inclusão, Inovação e Sustentabilidade para o Desenvolvimento Territorial”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº 13.960/2007 FORO: Fortaleza/ CE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses VALOR GLOBAL: R\$ 386.360,83 VALOR: (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e 83 centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente convênio será de R\$ 386.360,83 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e 83 centavos), sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos do Fundo de Investimento em Microcrédito Produtivo, e R\$ 101.175,00 (cento e um mil e cento e setenta e cinco reais) oriundos de recursos próprios da ADECE e R\$ 35.185,83 (trinta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) de contrapartida financeira da UECE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2024 SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Sílvana Maria Parente Neiva Santos Diretora de Economia Popular e Solidária, Darcio Italo Alves Teixeira Reitor.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUS**, de acordo com as especificações previstas no Edital do pregão e na Ata de registro de preços que originaram este contrato.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/06570, o edital do Pregão Eletrônico Nº 20230034, cujo órgão gestor é a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e seus anexos, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, podendo ser extinto antecipadamente, em caso de finalização da licitação regular; VALOR GLOBAL e R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela Contratada, Lucilia dos Santos Mercês. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de janeiro de 2025.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo IPEM III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0003/2025-IPEM/CE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo IPEM III, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09827480/2022-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da publicação deste Ato o(a) servidor(a) **ALYSSON DANIEL RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 48264107, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 02/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 13/01/2025 a 17/01/2025	SENADOR POMPEU 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - DISTRIBUIR ABSORVENTES NAS ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	CRATO			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - DISTRIBUIR ABSORVENTES NAS ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	20/01/2025 a 24/01/2025 FORTALEZA 27/01/2025 a 30/01/2025	4,5 VEICULO SEDUC CRATO 3,5 VEICULO SEDUC	131,43 131,43	0,00 0,00	591,44 460,01
CONDUZIR VEICULO - DISTRIBUIR ABSORVENTES NAS ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO					<b>TOTAL: 1.642,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0041/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003245/2025-88, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **BERNADETE SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº 08825319, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 10 de novembro de 2020, conforme dados do SISOBI – Sistema Informatizado de Controle de Óbitos, cadastrado no SGP-SEPLAG, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0043/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, no Centro de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica do Estado do Ceará – Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação e CESAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0228/2024 – GAB, publicada no DOE de 22/02/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de Responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0043/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ PROFª. MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA	501.739.103-78
	SECRETÁRIO	CÉLIDA TOMAZ DE AQUINO	752.341.493-15
	MEMBRO 1	CARLIANE VIEIRA BARROSO MACIEL	019.519.733-05
	MEMBRO 2	MARIA JEOVANIA DA SILVA RODRIGUES	666.947.103-30
	MEMBRO 3	MARIANA SALES DE SOUSA	615.836.783-44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0044/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso I, do Decreto nº 33.376, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE de 02/12/2019, RESOLVE INDICAR a OCUPANTE do cargo de Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretária da Educação, no período de 20 a 25 de janeiro de 2025, no qual se encontrará afastada para participar do 3º Encontro Anual da Comunidade Araucária, que será realizado em Washington, DC, Estados Unidos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0045/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 03602532/2022/VIPROC e 04418611/2022/VIPROC, RESOLVE APPLICAR ao(a) servidor(a) **VICENTE FEITOSA COUTO**, Professor, matrícula 09627713, PENA DE REPREENSÃO, por reconhecer a ofensa ao Art. 191, Inciso II, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0046/2025- GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 10570411/2022 -VIPROC e 00315496/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1020/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Dezembro de 2022, o(a) servidor(a) **SHEYLLA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 08010811, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.047247/2023-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOELMA LEILA LANDIM DE SOUSA GRANGEIRO**, matrícula nº 22200181253072, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/12/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047247/2023-17. Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2023. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.047246/2023-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 22200181252955, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/12/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047246/2023-72. Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043717/2023-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALAIDE SILVA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ULISSON OLINDA DE SOUZA, matrícula nº 22200181463034, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/10/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/08/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043717/2023-73. Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.008588/2023-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 22200181272883, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008588/2023-77. Juazeiro do Norte, 01 de agosto de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.135452/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO TEIXEIRA SOUTO JUNIOR, matrícula nº 22200181229384, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.135452/2024-10. Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.104099/2024-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BEATRIZ ALVES LEITE, matrícula nº 22200181625042, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104099/2024-26. Barbalha, 19 de agosto de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.136619/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADONIAS APHOENA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 22200181341427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.136619/2024-60. Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.127991/2024-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GENEUZA MUNIZ DE SOUZA, matrícula nº 22200181372446, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127991/2024-85. Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.127991/2024-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GENEUZA MUNIZ DE SOUZA, matrícula nº 22200181372446, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127991/2024-85. Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



cação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127991/2024-85. Barbalha, 14 de outubro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056396/2024-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GENILSON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 22200181232768, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056396/2024-58. São Benedito, 01 de abril de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.136708/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADONIAS APHOENA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 22200181294747, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.136708/2024-14. Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.116242/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GONCALO EMANUEL CARVALHO GONDIM, matrícula nº 22200181294623, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116242/2024-22. Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095014/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CAROLINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 22200181607990, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095014/2024-10. Jucás, 31 de julho de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.116241/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GONCALO EMANUEL CARVALHO GONDIM, matrícula nº 22200181397430, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116241/2024-88. Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.039838/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO WAGNER RIBEIRO, matrícula nº 22200181335478, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039838/2024-00. Barbalha, 01 de março de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.116226/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GONÇALO EMANUEL CARVALHO GONDIM**, matrícula nº 22200181294593, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116226/2024-30. Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.122320/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181663785, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122320/2024-28. Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.127989/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GENEZA MUNIZ DE SOUZA**, matrícula nº 22200181640076, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127989/2024-14. Barbalha, 14 de outubro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.093899/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LARISSA LOPES LIMA**, matrícula nº 22200181156239, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093899/2024-12. Pacujá, 31 de Julho de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.094646/2024-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOELITON HENRIQUE CUNHA DE LIMA**, matrícula nº 22200181372489, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094646/2024-58. Barbalha, 01 de agosto de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.147876/2024-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA**, matrícula nº 2220018161234X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147876/2024-27. Juazeiro do Norte, 17 de dezembro de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.149059/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TAMIRES GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181647976, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2024. Extinção ou conclusão das atividades tempo-



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

rárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.149059/2024-11. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.104093/2024-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCINETE FERREIRA DO CARMO**, matrícula nº 22200181604568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104093/2024-59. Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.056315/2024-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GENILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 22200181232776, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056315/2024-10. São Benedito, 01 de abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.148962/2024-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIELE BELO JUNIOR MOURA**, matrícula nº 22200181601194, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148962/2024-57. Umarí, 16 de dezembro de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.104782/2024-63**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 22200181643288, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104782/2024-63. Quixelo, 16 de agosto de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.145114/2024-96**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUSTAVO AUGUSTO FREITAS VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181540209, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.017410/2023-17. Fortaleza, 02 de dezembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO N°22001.143790/2024-25**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA SAMILLA CARNEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181345570, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.143790/2024-25. Morrinhos, 02 de Dezembro de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.148824/2024-78**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA MENEZES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200181448140, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148824/2024-78. Fortaleza, 26 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.095250/2024-28**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANOELA GABRIELA PEREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181301182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095250/2024-28. São Benedito, 31 de Julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.094736/2024-49**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALAN GUALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181627029, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094736/2024-49. Iguatu , 16 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.148852/2024-95**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAISSA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 22200181281238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148852/2024-95. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.094745/2024-30**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALAN GUALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181602700 , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094745/2024-30. Iguatu , 16 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.148849/2024-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAMES DRURY DE MATOS FONSECA**, matrícula nº 22200181577331, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148849/2024-71. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO N°22001.148851/2024-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAMES DRURY DE MATOS FONSECA**, matrícula nº 2220018164814X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148851/2024-41. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.148850/2024-04**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JAMESON VIANA DE LIMA**, matrícula nº 22200181281297, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148850/2024-04. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.147667/2024-83**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSIRSES PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE FABIO SILVA DE GOIS**, matrícula nº 2220018166031X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147667/2024-83. Fortaleza, 17 de Dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.129723/2024-06**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 22200181552924, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.129723/2024-06. Fortaleza, 02 de janeiro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.057040/2024-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RITA DE CASSIA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 22200181330816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057040/2024-31. Cariú , 08 de Abril de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR



**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTEIRA CONJUNTA SEFAZ/SESPORTE N°01/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDERANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), consubstanciados no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade da tempestiva definição do limite de renúncia fiscal para a execução de projetos desportivos e paradesportivos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. RESOLVEM: Art. 1º **Fixar, para o exercício financeiro de 2025, o valor global de R\$ 12.000.000,00** (Doze milhões de reais) como limite máximo para concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS). Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 Rogério Nogueira Pinheiro  
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°005/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 11.714 de 25 de julho de 1990, combinado com o art. 93 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, “Código de Contabilidade do Estado”, RESOLVE: I- **Delegar competência a GUILHERME FRANÇA MORAES**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497868-1-6, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Fazenda, para, nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar despesas da Unidade Orçamentária - Secretaria da Fazenda; II- Determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 02.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°006/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 11.714 de 25 de julho de 1990, combinado com o art. 93 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, “Código de Contabilidade do Estado”, tendo em vista a Portaria nº 457/2023 de 23 de novembro de 2023 publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2023, que delega competências aos

Secretários Executivos, RESOLVE: I - **Delegar competência** a **LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 062736-1-0, Secretária Executiva da Receita, lotada na Secretaria Executiva da Receita da Secretaria da Fazenda, para, nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar despesas da Unidade Orçamentária - Secretaria da Fazenda; II - Determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 02.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°007/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Decreto nº 36.318 de 25 de novembro de 2024, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 25.11.2024 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
104067-1-4	JUSCELINO FORTES NOBRE RODRIGUES	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA
497724-1-6	NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCBABAROZZI	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA
800329-8-6	RICARDO CRUZ FEITOSA	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA
107512-1-7	JONILMA CARVALHO MAIA	CELULA DE RELACIONAMENTO E CONFORMIDADE	CÉLULA DE RELACIONAMENTO E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA
800329-6-X	JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES JUNIOR	CELULA DE RELACIONAMENTO E CONFORMIDADE	CÉLULA DE RELACIONAMENTO E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA
104053-1-9	RICARDO CELIO LIMA LOUSADA	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
104060-1-3	FRANCISCA HELENA PAIXÃO DE SOUZA	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
104289-1-2	LAURO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
497595-1-7	CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
497726-1-0	RODRIGO MAGALHAES NEIVA SANTOS	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
497748-1-8	BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
800330-1-X	THIAGO HENRIQUE DE MIRANDA	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
800330-3-6	FELIPE LEVI OLIVEIRA NOGUEIRA	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
800330-9-5	MATHEUS CARGNIN RODRIGUES	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL
800332-3-0	ALDJA EMMANUELLY DE MELO TAVARES SA TELES	CELULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL	CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **RS PEÇAS E VARIEDADES LTDA**, CGF: 07.056.445-0, para através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.28218, autorizado por meio de MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21503 apresentado o seguinte teor: "CONFORME CONSULTAS NOS SISTEMAS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA, CONTA CORRENTE E SITRAM, CONSTATAMOS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI DEBITOS REFERENTE AO ICMS SUBSTITUIÇÃO DE ENTRADA INTERESTADUAL E ANTECIPADO.( SUBSTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 143.2334,35 E ANTECIPADO NO VALOR DE R\$ 413,12) APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTO , no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 11 E 17 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (DOE 30/05/2022) que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 14 de janeiro de 2025

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2025 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem fará a sustentação oral), com antecedência mínima de 48 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara3@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 16 de janeiro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA – GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2025 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
NISSEI VEICULOS LTDA	06.914.078-2	1/201518038	24/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
FC OLIVEIRA & CIA LTDA	06.406.469-7	1/201516495	24/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
FC OLIVEIRA & CIA LTDA	06.406.469-7	1/201516473	24/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA	06.751.225-9	1/202109039	24/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
CSN CIMENTOS S/A	06.406.181-7	1/201520016	25/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
CSN CIMENTOS S/A	06.406.181-7	1/201520018	25/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS - EIRELI	06.962.315-5	1/201700398	25/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS - EIRELI	06.962.315-5	1/201700401	25/02/2025	13:30	3ª CÂMARA
ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.361.267/0072-87	1/202209850	27/02/2025	13:30	3ª CÂMARA



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTEARIA N°010/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, resolve AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO** (matrícula nº 3000039-0), Coordenador de Energia e Telecomunicações da SEINFRA, para **vijar** as cidades de Mauriti, Juazeiro do Norte e Salitre, nos dias 15, 16 e 17/01/25, a fim de fiscalizar as obras do PIE, concedendo-lhes 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º, §2º, II, art. 16, Classe II, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024 (DOE de 04/04/2024), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 15 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEARIA N°01/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099583/2024-76, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2588/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/11/2024 a 30/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	4	720,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	6	780,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	7	1.010,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	9	8	1.090,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	10	1.250,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	9	10	1.440,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FERNINDANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	1	3	290,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	9	9	1.170,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	8	7	960,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	6	7	860,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	60,00	90,00	9	10	1.440,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	5	750,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	11	1.280,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	9	11	1.330,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	9	11	2.040,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	9	11	1.530,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	10	1.250,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	9	11	2.040,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	5	700,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	8	9	1.120,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	9	11	1.530,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	2	720,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	9	5	990,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Suplente	50,00	80,00	8	10	1.200,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	7	11	1.230,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	5	850,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
THAMIRES MELO CARNEIRO	Suplente	50,00	80,00	5	4	570,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
<b>TOTAL</b>						<b>57.180,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°15/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.000263/2025-58, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2648/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 02/12/2024 a 13/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°15/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	50,00	2	10	580,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.110,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°37/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104008/2024-01, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2666/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°37/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 41/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.000249/2025-54, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, concedendo-lhes diárias diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2025 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	13.5	RS 131,43	RS 1.774,31	RS 0,00	RS 1.774,31
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	0	0	0	RS 0,00	RS 0,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	0	0	0	RS 0,00	RS 0,00
<b>TOTAL</b>								<b>RS 1.774,31</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 42/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.000255/2025-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2025 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	13.5	RS 131,43	RS 1.774,31	RS 0,00	RS 1.774,31
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	0	0	0	RS 0,00	RS 0,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	0	0	0	RS 0,00	RS 0,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	02/01/2025 à 15/01/2025	0	0	0	RS 0,00	RS 0,00
<b>TOTAL</b>								<b>RS 1.774,31</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 44/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002169/2025-33, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CRATEÚS/CE, durante o período de 03/01/2025 a 06/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	GERENTE	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
<b>TOTAL</b>								<b>RS 11.500,25</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA 45/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002992/2025-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de RUSSAS/CE, durante o período de 03/01/2025 a 06/01/2025, concedendo-lhes diárias e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°45/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	CHEFE DE POSTO	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	03/01/2025 à 06/01/2025	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 11.960,26</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°56/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.000254/2025-67, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 2670/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 21/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°56/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°58/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017 e art. 7º, § único da Lei nº 18.356 de 10/05/2023, DOE de 11/05/2023, CONCEDER AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
1	ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007204-9	15.87	19	301,53
2	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15.87	4	63,48
3	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15.87	13	206,31
4	ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15.87	20	317,40
5	ALANNA CÂNDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003527	15.87	10	158,70
6	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30002938	15.87	15	238,05
7	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15.87	12	190,44
8	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15.87	8	126,96
9	ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15.87	15	238,05
10	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15.87	8	126,96
11	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15.87	11	174,57
12	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	3000333-0	15.87	20	317,40
13	ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02764-1-3	15.87	3	47,61
14	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15.87	20	317,40
15	AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15.87	8	126,96
16	Ana Beatriz Bastos Lourenço	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	30003802	15.87	20	317,40
17	ANA CAROLINA BATISTA GONÇALVES FONTENELE	VISTORIADOR	30003950	15.87	18	285,66
18	ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15.87	20	317,40
19	ANA LÍGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003535	15.87	20	317,40
20	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15.87	11	174,57
21	ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02823-1-6	15.87	12	190,44
22	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	3006307-4	15.87	13	206,31
23	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA	VISTORIADOR	30003373	15.87	19	301,53
24	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15.87	11	174,57
25	ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15.87	20	317,40
26	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15.87	14	222,18
27	ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15.87	8	126,96
28	ANTÔNIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	30003306	15.87	19	301,53
29	ANTÔNIO REGIS ARAÚJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30002997	15.87	10	158,70
30	ANTÔNIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	3000387X	15.87	14	222,18
31	ANTÔNIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003586	15.87	11	174,57
32	ANTÔNIO WILKER VERÇOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3000356X	15.87	10	158,70
33	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006322-8	15.87	20	317,40
34	ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15.87	19	301,53
35	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	224-1-1	15.87	10	158,70
36	ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00424-1-2	15.87	18	285,66
38	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	00536-1-9	15.87	20	317,40
39	ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006514-X	15.87	17	269,79
40	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	3006300-7	15.87	14	222,18
41	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15.87	11	174,57
42	ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15.87	16	253,92
43	ANTONIO CRISTIÀ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15.87	20	317,40
44	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15.87	13	206,31
45	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006228-0	15.87	8	126,96
47	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15.87	15	238,05
48	ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15.87	8	126,96
49	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15.87	16	253,92
50	ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15.87	20	317,40
51	ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00030-1-8	15.87	20	317,40
52	ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15.87	20	317,40
53	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00947-1-4	15.87	20	317,40
54	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15.87	18	285,66
55	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	15.87	15	238,05
56	ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007203-0	15.87	20	317,40
57	ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15.87	7	111,09
58	ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15.87	8	126,96
59	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15.87	8	126,96
60	AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15.87	20	317,40
61	AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006403-8	15.87	12	190,44
62	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003071	15.87	11	174,57
63	BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006283-3	15.87	8	126,96
64	BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003128	15.87	14	222,18
65	CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006473-9	15.87	18	285,66
66	CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15.87	6	95,22
67	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	15.87	20	317,40
68	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15.87	20	317,40
69	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007193-X	15.87	17	269,79
70	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15.87	20	317,40
71	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15.87	16	253,92
72	CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15.87	12	190,44
73	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15.87	20	317,40
74	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15.87	9	142,83
75	CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15.87	10	158,70
76	DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15.87	20	317,40
77	DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15.87	20	317,40
78	DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15.87	9	142,83
79	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30002970	15.87	18	285,66
80	DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006459-3	15.87	10	158,70
81	DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15.87	6	95,22
82	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15.87	14	222,18
83	DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15.87	12	190,44
84	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	30003837	15.87	20	317,40
85	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15.87	7	111,09
87	DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	30003349	15.87	14	222,18
88	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15.87	19	301,53



Nº	NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
89	EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15.87	7	111,09
90	EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15.87	14	222,18
91	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15.87	20	317,40
92	EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15.87	16	253,92
93	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15.87	13	206,31
94	ELIANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007198-0	15.87	20	317,40
95	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15.87	15	238,05
96	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15.87	14	222,18
97	ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00199-1-7	15.87	14	222,18
98	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006383-X	15.87	15	238,05
99	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15.87	7	111,09
100	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15.87	8	126,96
101	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00213-1-8	15.87	20	317,40
102	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15.87	17	269,79
103	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15.87	16	253,92
104	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00873-1-9	15.87	15	238,05
105	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006526-3	15.87	10	158,70
106	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	281-1-8	15.87	11	174,57
107	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	00294616	15.87	14	222,18
108	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15.87	14	222,18
109	FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15.87	11	174,57
110	FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02816-1-1	15.87	18	285,66
111	FELIPE BESERRA MACEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003721	15.87	19	301,53
112	FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15.87	8	126,96
113	FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15.87	10	158,70
114	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003063	15.87	14	222,18
115	FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15.87	16	253,92
116	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15.87	14	222,18
117	FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15.87	10	158,70
118	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	3000329-2	15.87	20	317,40
119	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02912-1-8	15.87	13	206,31
120	FRANCIMAR MENDES SANTANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	00931-1-4	15.87	20	317,40
121	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00732-1-0	15.87	20	317,40
122	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	15.87	18	285,66
123	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	000160-1-2	15.87	20	317,40
124	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01229-1-2	15.87	20	317,40
125	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15.87	20	317,40
126	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15.87	14	222,18
127	FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15.87	18	285,66
128	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15.87	13	206,31
129	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02785-1-3	15.87	7	111,09
130	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15.87	12	190,44
131	FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003477	15.87	11	174,57
132	FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03525-1-9	15.87	20	317,40
133	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15.87	17	269,79
134	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	VISTORIADOR	3000342-X	15.87	20	317,40
135	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	293415	15.87	5	79,35
136	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15.87	20	317,40
137	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15.87	8	126,96
138	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15.87	17	269,79
139	FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15.87	20	317,40
140	FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15.87	20	317,40
141	FRANCISCO EDUARDO ARAÚJO SOMBRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003772	15.87	20	317,40
142	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15.87	7	111,09
143	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15.87	7	111,09
144	FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR DE LETREIROS	00857-1-5	15.87	20	317,40
145	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072790	15.87	18	285,66
146	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15.87	14	222,18
147	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007202-2	15.87	6	95,22
148	FRANCISCO IVAN NÚBIO NOBRE JÚNIOR	VISTORIADOR	30003438	15.87	9	142,83
149	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00473-1-7	15.87	20	317,40
150	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15.87	20	317,40
151	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15.87	14	222,18
152	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15.87	6	95,22
153	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15.87	14	222,18
154	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006409-7	15.87	14	222,18
155	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15.87	13	206,31
156	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15.87	10	158,70
157	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01115-1-1	15.87	18	285,66
158	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	30003446	15.87	14	222,18
159	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003926	15.87	14	222,18
160	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03530-1-9	15.87	18	285,66
161	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02839-1-6	15.87	9	142,83
162	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15.87	11	174,57
163	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	30072863	15.87	16	253,92
164	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3000292X	15.87	4	63,48
165	GEOVANIO DE ARAÚJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003969	15.87	10	158,70
166	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15.87	17	269,79
167	GILBERTO RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15.87	10	158,70
168	GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15.87	12	190,44
169	GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15.87	19	301,53
170	GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	30003470	15.87	19	301,53
171	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15.87	12	190,44
172	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15.87	8	126,96
173	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003551	15.87	14	222,18
174	HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15.87	11	174,57



Nº	NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
175	HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15.87	20	317,40
176	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15.87	11	174,57
177	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006276-0	15.87	11	174,57
178	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15.87	20	317,40
179	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15.87	20	317,40
180	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15.87	20	317,40
181	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15.87	16	253,92
182	IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007205-7	15.87	15	238,05
183	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15.87	19	301,53
184	IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00501-1-3	15.87	20	317,40
185	ISABELLE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2932-1-0	15.87	20	317,40
186	ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	30003853	15.87	20	317,40
187	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006389-9	15.87	8	126,96
188	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15.87	13	206,31
189	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15.87	20	317,40
190	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	3006437-2	15.87	14	222,18
191	ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15.87	14	222,18
192	IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15.87	20	317,40
193	IVONÍSIO TELES DE SOUSA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003004	15.87	12	190,44
194	IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072766	15.87	15	238,05
195	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15.87	16	253,92
196	JAKCIANE SIMÕES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003691	15.87	18	285,66
197	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15.87	16	253,92
198	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15.87	20	317,40
199	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15.87	9	142,83
200	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15.87	14	222,18
201	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15.87	20	317,40
202	JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15.87	20	317,40
203	JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15.87	14	222,18
204	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	3000339X	15.87	16	253,92
205	JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	30003845	15.87	20	317,40
206	JHONNATAS ARAÚJO FELÍCIO	VISTORIADOR	30003357	15.87	20	317,40
207	JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15.87	20	317,40
208	JOÃO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	0363-1-5	15.87	16	253,92
209	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	30004167	15.87	20	317,40
210	JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15.87	20	317,40
211	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15.87	20	317,40
212	JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00759-1-4	15.87	20	317,40
213	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15.87	16	253,92
214	JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003098	15.87	8	126,96
215	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15.87	8	126,96
216	JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15.87	20	317,40
217	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15.87	17	269,79
218	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006460-7	15.87	12	190,44
219	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02802-1-6	15.87	12	190,44
220	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15.87	8	126,96
221	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15.87	9	142,83
222	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003683	15.87	8	126,96
223	JOSÉ EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006455-0	15.87	6	95,22
224	JOSÉ GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15.87	15	238,05
225	JOSÉ JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15.87	15	238,05
226	JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15.87	8	126,96
227	JOSÉ LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	01006-1-7	15.87	20	317,40
228	JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01514-1-6	15.87	20	317,40
229	JOSÉ MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15.87	13	206,31
230	JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	VISTORIADOR	30003381	15.87	20	317,40
231	JOSÉ MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003276	15.87	20	317,40
232	JOSÉ MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15.87	14	222,18
233	JOSÉ MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30002989	15.87	11	174,57
234	JOSÉ ONÉLIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	0533-1-7	15.87	14	222,18
235	JOSÉ OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15.87	10	158,70
236	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003284	15.87	11	174,57
237	JOSÉ THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003152	15.87	18	285,66
238	JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	00378-1-8	15.87	19	301,53
239	JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15.87	20	317,40
240	JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15.87	20	317,40
241	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03521-1-X	15.87	11	174,57
242	JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	30065069	15.87	20	317,40
243	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15.87	14	222,18
244	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15.87	8	126,96
245	KARLOS ANDERSON FÉLIX ALVES	VISTORIADOR	30003896	15.87	20	317,40
246	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006428-3	15.87	20	317,40
247	KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072758	15.87	12	190,44
248	KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15.87	10	158,70
249	LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15.87	11	174,57
250	LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15.87	18	285,66
251	LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003934	15.87	13	206,31
252	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15.87	16	253,92
253	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15.87	4	63,48
254	LEILSON RUFINO DE SOUZA	VISTORIADOR	30003888	15.87	20	317,40
255	LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15.87	16	253,92
256	LIA GOMES DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15.87	8	126,96
257	LIDIANA LUCAS UCHÔA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003039	15.87	9	142,83
258	LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15.87	20	317,40
259	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15.87	20	317,40
260	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15.87	9	142,83



Nº	NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
261	LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	30003543	15.87	20	317,40
262	LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15.87	9	142,83
263	LUCAS GADELHA ANDRADE 15.87	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30064674			
264	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	16 AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	253,92			
265	LUCAS ROCHA AGUIAR	3006181-0	15.87	14		222,18
266	LUCAS SOARES GOUVEIA	3006468-2	15.87	19		301,53
267	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	30003055	15.87	17		269,79
268	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	3006185-3	15.87	12		190,44
269	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	3006469-0	15.87	8		126,96
270	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006470-4	15.87	20	317,40
271	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0375-1-6	15.87	20	317,40
272	LUIZ ALDECY DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15.87	19	301,53
273	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15.87	12	190,44
274	Luzia Alyne Santos Arruda	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	883-1-5	15.87	10	158,70
275	MAILSON ALVES RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15.87	19	301,53
276	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	VISTORIADOR	30003454	15.87	14	222,18
277	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006247-7	15.87	10	158,70
278	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15.87	20	317,40
279	MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003756	15.87	20	317,40
280	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15.87	0	0,00
281	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00566-1-8	15.87	12	190,44
282	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01311-1-3	15.87	20	317,40
283	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15.87	16	253,92
284	MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15.87	20	317,40
285	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006286-8	15.87	0	0,00
286	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00799-1-X	15.87	19	301,53
287	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15.87	13	206,31
288	MARIA LANDIM DA CRUZ	VISTORIADOR	3006366-X	15.87	13	206,31
289	MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15.87	9	142,83
290	MARÍLIA GOMES SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15.87	20	317,40
291	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15.87	8	126,96
292	MAYANE XAVIER DE BRITO	VISTORIADOR	30003489	15.87	15	238,05
293	MICHEL DOS SANTOS PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15.87	10	158,70
294	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15.87	18	285,66
295	MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15.87	20	317,40
296	MIRIA HENRIQUE SA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15.87	16	253,92
297	MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007195-6	15.87	20	317,40
298	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006305-8	15.87	11	174,57
299	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15.87	15	238,05
300	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	VISTORIADOR	3006465-8	15.87	10	158,70
301	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15.87	9	142,83
302	NEILSON OLIVEIRA ALVES	VISTORIADOR	3006350-3	15.87	13	206,31
303	NERTAN ALVES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15.87	16	253,92
304	NÍDIA MORAIS RODRIGUES	580-1-7	15.87	15		238,05
305	NIXON ALCANTARA	VISTORIADOR	30003624	15.87	20	317,40
306	NORMANDY CHAVES MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15.87	20	317,40
307	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01420-1-8	15.87	20	317,40
308	PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02836-1-4	15.87	20	317,40
309	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15.87	14	222,18
310	PAULO ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15.87	20	317,40
311	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00337-1-5	15.87	20	317,40
312	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02103-1-5	15.87	20	317,40
313	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15.87	20	317,40
314	PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15.87	9	142,83
315	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	15.87	7	111,09
316	PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15.87	20	317,40
317	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15.87	17	269,79
318	PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003199	15.87	9	142,83
319	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15.87	17	269,79
320	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15.87	9	142,83
321	RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	15.87	20	317,40
322	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15.87	10	158,70
323	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00824-1-4	15.87	16	253,92
324	RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15.87	14	222,18
325	REGIANE SOUSA LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15.87	14	222,18
326	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003199	15.87	14	222,18
327	RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	00411-1-4	15.87	14	222,18
328	RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003195	15.87	20	317,40
329	RENATO DE LIMA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006205-1	15.87	15	238,05
330	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15.87	15	238,05
331	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006202-7	15.87	11	174,57
332	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006450-X	15.87	3	47,61
333	ROBERIO LIMA SANTIAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15.87	16	253,92
334	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	VISTORIADOR	30003632	15.87	11	174,57
335	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15.87	14	222,18
336	ROMÁRIO LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15.87	4	63,48
337	RÔMULO CAVALCANTE ROLIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003659	15.87	20	317,40
338	RÔMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	30003322	15.87	20	317,40
339	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	VISTORIADOR	30003403	15.87	16	253,92
340	RONER SOARES DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15.87	20	317,40
341	ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006229-9	15.87	20	317,40
342	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	00879-1-2	15.87	20	317,40
343	SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02910-1-3	15.87	15	238,05
344	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006191-8	15.87	18	285,66
345	SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006194-2	15.87	6	95,22
			3006196-9	15.87	19	301,53



Nº	NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
346	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,87	6	95,22
347	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,87	20	317,40
348	SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003640	15,87	14	222,18
349	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,87	18	285,66
350	SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,87	20	317,40
351	SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,87	20	317,40
352	TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,87	7	111,09
353	THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006215-9	15,87	0	0,00
354	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,87	10	158,70
355	THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,87	14	222,18
356	THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,87	12	190,44
357	TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,87	19	301,53
358	VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03537-1-X	15,87	20	317,40
359	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,87	14	222,18
360	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,87	0	0,00
361	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,87	5	79,35
362	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,87	14	222,18
363	VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00835-1-8	15,87	20	317,40
364	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03523-1-4	15,87	12	190,44
365	VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30003942	15,87	18	285,66
366	VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03534-1-8	15,87	14	222,18
367	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,87	20	317,40
368	WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,87	9	142,83
369	YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006180-2	15,87	19	301,53
370	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,87	6	95,22
371	YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	15,87	12	190,44
370	TOTAL GERAL					<b>85.142,55</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº60/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002163/2025-66, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2649/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.**

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SILMARA MESQUITA TORRES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº67/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001027/2025-59, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2699/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.**

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº68/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002166/2025-08, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2689/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/12/2024 a 19/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.**

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.280,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°70/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001028/2025-01, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2707/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°70/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE BESERRA MACEDO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°77/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096622/2024-83, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2616/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/12/2024 a 09/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°77/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°78/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096947/2024-66, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2599/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/12/2024 a 04/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°78/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
DAWER MENESSES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.840,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°83/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003232/2025-59, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2612/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°87/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	50,00	80,00	11	9	1.270,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	9	980,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.250,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°86/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001843/2025-62, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2638/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/12/2024 a 18/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°86/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.920,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°89/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001026/2025-12, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2503/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°89/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	0	11	880,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	0	11	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.540,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE USO N°03/2023 CESSIÓNARIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PM/CE. **Onde se lê:** OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CESENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados à Polícia Militar do Ceará. a) As motocicletas serão usadas em serviços na 2ª Companhia de Guarda, são elas: - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NBR.0302 – PATRIMÔNIO: 32051; - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NRA.0392 – PATRIMÔNIO: 32056. **Leia-se:** OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados à Polícia Militar do Ceará. a) As motocicletas serão usadas em serviços na 2ª Companhia de Guarda, são elas: - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NRB.0302 – PATRIMÔNIO: 32051; - MOTOCICLETA YAMAHA 0659CC PLACA: NRA.0392 – PATRIMÔNIO: 32056. Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



#### SECRETARIA DAS MULHERES

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 002/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: A contratação de serviços de comunicação em nuvem do tipo Voice Over IP (VoIP), abrangendo gerenciamento, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e outros serviços sob demandas relacionadas, visando atender à necessidade de comunicação eficiente da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará (SEM) e suas respectivas unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 220.197,52 Duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos pagos em mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela

CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024) 62100001.04.122.421. 20351.03.339040.1.500.9100000.0 (26826) (2024) 62100001.14.422.16 7.21052.03.339040.1.500.9100000.0 (19134) (2024) 62100001.14.422.167.21053.11.339040.1.500.9100000.0 (735681) (2024) 62100001.14.422.167.210 53.09.339040.1.500.9100000.0 (735996) (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.339040.1.500.9100000.0 (735761) (2024) 62100001.14.422.167.21053.0 2.339040.1.500.9100000.0 (2569832) (2024) 62100001.14.422.167.21053.13.339040.1.500.9100000.0 (2568570) (2024) 62100001.14.422.167.21053.12. 339040.1.500.9100000.0 (2569519). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres e Francisco Antônio Martins Barbosa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Tais Lemos de Sá

ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA CC 0003/2025-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CONCEDER NEAR SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria Especial de Governança Digital e Gestão de TIC, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cioldini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.039444/2024-50 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 3.765/1960, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PAULO NUNES CAVALCANTE, CPF nº 143.182.373-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0269841-2, com óbito em 07/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.703,64 (seis mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE nº 185, de 30/09/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 07/07/2024: NOME: ELIENE DE SOUSA RODRIGUES CAVALCANTE PARENTESCO: CONJUGE CPF: 692.579.063-53 VALOR R\$: 6.703,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.044009/2024-47 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 092.180.923-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0224651-1, com óbito em 14/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.045,53 (seis mil, e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE Nº 194, de 11/10/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 14/07/2024: NOME: MARLETE PEREIRA JUCÁ OLIVEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 092.181.063-68 VALOR: R\$ 6.045,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.026125/2024-84 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa GELDSON COELHO DE ARAUJO, CPF: 507.358.533-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1855431-1, com óbito em 21/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.161,04 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, publicado no DOE Nº 120, de 28/06/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 21/03/2024: NOME: EDILENE CONRADO AGUIAR DE ARAUJO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 915.233.033-87 VALOR: R\$ 2.580,52 NOME: BRUNA CONRADO AGUIAR DE ARAUJO PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 04/05/2005 CPF: 048.633.963-76 VALOR: R\$ 1.290,26 NOME: BRUNO CONRADO AGUIAR DE ARAUJO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 09/06/2013 CPF: 102.500.213-07 VALOR: R\$ 1.290,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.025126/2024-10 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada BENJAMIM LOPES TEIXEIRA, CPF: 016.356.893-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0183701-X, com óbito em 07/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.204,06 (seis mil, duzentos e quatro reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiários.



círia, publicado no DOE N° 124, de 04/07/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2024: NOME: JOSELENE PAULA DE ARAUJO LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 679.545.293-04 VALOR: R\$ 6.204,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08818112/2019, 08954113/2019 e 08895656/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PAULO EDUARDO DE SOUZA, CPF nº 472.257.853-20, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível IV, matrícula nº 163369-1-2, com óbito em 21.09.2019, pensão mensal no valor de R\$ 5.505,91 (cinco mil e quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, a partir de 21.09.2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constates no DOE publicado em 05.03.2020: Nome: PAULO BONAVIDES LIMA DE SOUZA Parentesco: FILHO (Nascido em 26/03/2008) CPF nº: 096.070.923-17 Valor R\$: 2.752,95 Prazo da Pensão (LC 12/99): Até 21 anos (Art. 6º, § 1º, II, "a") Nome: MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE SOUZA Parentesco: FILHA (Nascida em 15/04/2001) CPF nº: 044.323.443-42 Valor R\$: 2.752,95 Prazo da Pensão (LC 12/99): Até 21 anos (Art. 6º, § 1º, II, "a") FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 30001.008207/2024-69 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL MARTINS DA SILVA, CPF nº 034.246.693-34, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL-CC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referencia 14, matrícula nº 097037-1-3, com óbito em 09/04/2024, pensão mensal no valor de R\$ 532,88 (quinquzentos e trinta e dois reais, e oitenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SALETE DO NASCIMENTO MARTINS	CÔNJUGE	558.676.773-20	532,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09803700/2022 e nº 05635790/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GONÇALO SOBRINHO, CPF nº 467.185.754-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, classe 3, nível/referencia E, matrícula nº 103925-1-9, com óbito em 03/10/2022, pensão mensal no valor de R\$ 16.559,96 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 03/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DAVI ANDRADE LIRA FARIA ARAÚJO	FILHO (Nascido em 29/11/2011)	118.737.334-61	R\$ 4.139,99	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
DANIEL ANDRADE LIRA FARIA ARAÚJO	FILHO (Nascido em 19/07/2016)	144.364.644-07	R\$ 4.139,99	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
WANESSA MARIA ANDRADE DE LIRA	COMPANHEIRA	035.264.764-70	R\$ 8.279,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.093154/2024-45 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), Maria Valdenia Pinheiro Teles, CPF nº 016.205.093-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 047446-1-6, com óbito em 16/07/2024, pensão mensal no valor de R\$ 3.968,71 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO PINHEIRO TELES	CÔNJUGE	02321890304	3.968,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01671571/2023 – VIPROC, 46072.003800/2024-15 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Ferreira, CPF nº 168.119.413-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 079711-1-7, com óbito em 26/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 420,06 (Quatrocetros e vinte reais e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/06/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Tereza da Silva Ferreira	CÔNJUGE	79891446387	420,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46042.018947/2024-67 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Nogueira Bandeira, CPF nº 026.575.703-72, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe IV, nível/referencia 21, matrícula nº 0002141-5, com óbito em 15/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.287,58 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA MARIA DANTAS NOGUEIRA	CÔNJUGE	241.267.803-00	6.287,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10862666/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sueli Moreira Fialho, CPF nº 355.274.393-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Iniciante I, nível/referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 038619-1-0, com óbito em 20/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.131,33 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GEOVANE DE CARVALHO FIALHO	CÔNJUGE	316.057.883-68	2.131,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07497611/2023 e nº 06162152/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA SOCORRO BRITO, CPF nº 630.691.803-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 047501-1-X, com óbito em 28/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.247,78 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/09/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TAVAREZ DE BRITO	CÔNJUGE	006.203.003-53	3.247,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11355385/2021 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Duarte Garcia, CPF nº 171.211.753-04, aposentado(a) pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 3, matrícula nº 059894-1-8, com óbito em 25/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 233,89 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/11/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VALDETÁRIO GARCIA DE AQUINO	CÔNJUGE	00919083889	233,89	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06768928/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA CAMPELO, CPF nº 267.072.683-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 092110-1-2, com óbito em 04/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.051,64 (dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO AUGUSTO CAMPELO	CÔNJUGE	256.832.093-15	2.051,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03786062/2021 e nº 04763445/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO LÚCIO MACHADO, CPF nº 430.568.657-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 064073-1-5, com óbito em 11/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.959,69 (Um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Alaide Venâncio Machado	Cônjugue	933.792.263-00	1.959,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06865253/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO CARMO SOARES DE SOUSA, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 011756-1-0, com óbito em 20/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 621,43 (Seiscents e vinte e um reais e quarenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/07/2019, sendo o benefício limitado até a data do óbito do requerente, qual seja, em 24/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA	CÔNJUGE	041.324.593-49	621,43	Art. 6º, §5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estatal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06901977/2019; e apenso 05684138/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º,I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edmar Lopes Pontes, CPF nº 071.094.664.34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 009352-1-2, com óbito em 31/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.502,13 (um mil, quinhentos e dois reais e treze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SIMONE CAMPELO PONTES	CÔNJUGE	63613840391	1.502,13	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 03 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 07 de Maio de 2024, que concedeu pensão à Sra. Maria Simone Campelo Pontes, na qualidade de cônjuge do ex-servidor José Edmar Lopes Pontes, CPF nº 07109466434, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 009352-1-2, com óbito em 31/07/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00572108/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TERESA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 220.923.583-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 035551-1-9, com óbito em 16/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 551,84 (Quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/01/2020, sendo o benefício limitado até a data do óbito do requerente, qual seja, em 17/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Sebastião Gomes da Silva	Cônjugue	111.419.723-87	551,84	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07643551/2022 e 07646887/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adriana do Vale Farias Saldanha, CPF nº 41582110344, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, nível/referência SPJNSE08, matrícula nº 2589, com óbito em 18/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.801,35 (dez mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 18/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALCIDES SALDANHA LIMA	Cônjugue	38565439354	5.400,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
BERNARDO DO VALE FARIAS SALDANHA	Filho (Nascido em 13/08/2001)	04591988317	5.400,68	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 01 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial de 04/08/2023, que concedeu pensão aos dependentes da ex-servidora Adriana do Vale Farias Saldanha, CPF nº 41582110344, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, nível/referencia SPJNSE08, matrícula nº 2589, com óbito em 18/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04177197/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MARTINS BARBOSA, CPF nº 010.664.123-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 070197-1-8, com óbito em 17/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.091,09 (dois mil, noventa e um reais e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 14/01/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Zita Barbosa	Cônjugue	112.451.153-91	2.091,09	Art.6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 01 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial de 06/03/2024 que concedeu pensão à Sra. Francisca Zita Barbosa, na qualidade de cônjuge do ex-servidor(a) FRANCISCO MARTINS BARBOSA, CPF nº 010.664.123-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 070197-1-8, com óbito em 17/05/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04056394/2021; nº 04007425/2022 e nº 10423184/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NEUZA TAVARES CHAVES, CPF nº 051.695.343-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Processo Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 055273-1-7, com óbito em 31/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.333,38 (Três mil, trezentos e trés reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 31/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/11/2023.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Julia Tavares Chaves	Filha Inválida	266.658.163-20	3.333,38	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03197413/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edina Maria de Albuquerque Vieira, CPF nº 707.688.893-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor iniciante I, nível/referência 02, Ex-professor Ensino 1º grau, nível/referência 1, matrícula nº 059699-1-3, com óbito em 29/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 950,68 (novecentos e cinquenta reais, e sessenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/04/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Heleno Correia Vieira	Cônjugue	053.332.103-49	950,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 21 de Maio de 2024 e publicado no D.O.E de 27/05/2024 que concedeu pensão ao Sr. Héleno Correia Vieira, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Edina Maria de Albuquerque Vieira, CPF nº 707.688.893-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor iniciante I, nível/referência 02, Ex-professor Ensino 1º grau, nível/referência 1, matrícula nº 059699-1-3, com óbito em 29/03/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 01686755/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão e adequação de valores de beneficiário de pensão, o Ato datado de 08/11/2022, publicado no D.O.E. nº 199, página 90, de 24/10/2023, que concedeu pensão mensal ao Sres. **DAVI ANDRADE LIRA FARIAS ARAÚJO**, CPF nº 118.737.334-61, e **DANIEL ANDRADE LIRA FARIAS ARAÚJO**, CPF. 144.364.644-07, na qualidade de Filhos do ex-servidor, o Sr. **JOSÉ GONÇALO SOBRINHO**, CPF nº 467.185.754-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, classe 3, nível/referencia E, matrícula nº 103925-1-9, com óbito em 03/10/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04466142/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, § 1º, inciso II, o art. 26, §§ 3º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **GLETSÓN AGUILAR MARTINS**, CPF 283.780.833-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13758611, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/10/2020, conforme laudo médico nº 4232484201016 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/2002 a SET/2020, cujo valor é de R\$ 2.355,79. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02258181/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARLEDA PINHEIRO MARQUES**, CPF 228.889.343-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1222821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 41,13%, a partir de 13/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com fundamento na Lei nº 11.709/2008, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2024, que concedeu aposentadoria à **MARIA MARLEDA PINHEIRO MARQUES**, matrícula nº 1222821X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00918280/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único e 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA BELÉM**, CPF 219.891.843-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividade e Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03646017, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"** COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,75%, a partir de 26/02/2010, conforme laudo médico nº 2010/005641 da



Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$ 338,20 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com fundamento na Lei nº 12.255/2010, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 26/09/2024 e publicado no Diário Oficial em 03/10/2024, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA MARIA DE SOUSA BELÉM, matrícula nº 03646017, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00673542/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **MARIA CACILDA MENDES SIMÕES RÔLO**, CPF 11741767334, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00033014, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 51,8%, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2016, cujo valor é de R\$ 440,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). "Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 51,80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal". TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria a MARIA CACILDA MENDES SIMÕES, matrícula nº 00033014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09402616/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILEDA MARIA FRANKLIN DE SOUZA**, CPF 139.305.323-87, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12694814, lotada no (a) Secretaria da Cultura, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento -Decreto nº 34.514/2022 c/c a Lei nº17.871/2021	R\$ 6.125,85
Gratificação por tempo de serviço 15%-Lei nº9.816/74	R\$ 918,88
Grat.de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento (10%) -Lei nº 16.540/2018	R\$ 612,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.024,87</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01156225/2013, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, o Ato datado de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de agosto de 2013, julgado legal pela Resolução nº 5760/2015 do Tribunal de Contas do Ceará - TCE, que concede ao servidor **JOSÉ ARILTON VASCONCELOS**, CPF nº 136.226.253-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe Ensino Técnico Pleno I, nível/referência 4, matrícula nº 119.092-1-3, carga horária de 40 horas semanais, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 2.213,04 (dois mil, duzentos e treze reais e quatro centavos), para FIXAR, a partir de 31/03/2013, seus proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento – 40 horas - Lei Estadual nº 15.285/2013	R\$ 1.867,87
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 10% – art. 5º, da Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 186,79
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso III e art. 12, da Lei Estadual nº 15.576/2014	R\$ 158,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº 15.243/2012 e Lei Estadual nº 15.576/2014	R\$ 43,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.256,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO os Atos datados de 27/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018 e o ato datado de 17/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, que concedeu aposentadoria a servidor JOSÉ ARILTON VASCONCELOS, matrícula 119.092-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06278397/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA MARIA ONOFRE QUEIROZ**, CPF 19472498353, ocupante de cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12040210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.953,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	458,98
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	331,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (art 1º, da Lei Estadual nº 15.243/2012 c/o o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.809,26</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05352820/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONE DE FREITAS**, CPF 09122486372, que ocupa o cargo de PROFESSOR Especializado, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15909218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.526/2014	R\$ 2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 291,70
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 424,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.632,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00414675/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSICLENE GONÇALVES DE SOUSA**, CPF 21961913372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05131510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	849,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	84,92
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	160,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.094,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04501579/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES**, CPF: 66509084791, matrícula nº 02823918, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.285/2017 c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	993,63
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 01/05/1974	149,04
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Decreto nº 22.965, de 22/12/1993	397,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.540,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04542399/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZULEIDE PEREIRA**, CPF 013.780.153-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07923619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 94,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 925,46</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 1º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	R\$ 284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada– VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.518,25</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01895577/2010 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HILARIO EHRICH DE MENEZES**, CPF nº 006.426.303-72, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08255210, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, POST MORTEM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 28/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 80% - Lei nº 13.908, de 18.07.2007	1.064,30
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, § 1º da Lei nº 11.720 de 14.05.1974	199,56
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec. 22.077/A do 04.08.92	212,86
Gratificação Especial Desempenho de 70% - Art. 16, Parág. Único, Inciso III, da Lei nº 12.078/93	745,01
Gratificação Especialização de 80% - Art.20, da Lei nº 12.287, de 20.04.94	851,44
<b>TOTAL</b>	<b>3.073,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/05/2024 e publicado em 27/05/2024 que concedeu aposentadoria ao servidor, HILARIO EHRICH DE MENEZES, matrícula nº 08255210, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03583455/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CHAGAS FRANCISCO FILHO**, CPF 069.077.253-04, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40086714, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.563,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	684,55
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	798,65
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	1.140,92
<b>TOTAL</b>	<b>7.344,02</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2020, que concedeu aposentadoria ao CHAGAS FRANCISCO FILHO, matrícula nº 40086714. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03199006/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ROSA MARIA MASCARENHAS HOLANDA**, CPF 090.301.743-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 052243-1-4, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 996,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 199,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.744,15</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06832794/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MATOS DE SANTANA**, CPF 052.078.783-87, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0149001X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 503,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.775,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02323770/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SANDRA MARIA MATOS BESSERRA**, CPF 139.925.463-49, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50(ajustada) horas semanais, matrícula nº 011060-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017, c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.250,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	187,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.437,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02570213/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SERPA CHAVES BERNARDO**, CPF 115.173.283-49, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03466914, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008	580,50
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	116,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	116,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.102,95</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA SERPA CHAVES BERNARDO, matrícula nº 03466914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01751790/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º , da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA SIMÕES**, CPF 06028268372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01364413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	168,75
Progressão Horizontal 5% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	8,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	67,50
Gratificação de Extraclassificação de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	16,88
<b>TOTAL</b>	<b>261,57</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	352,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	35,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	43,65
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	86,36
<b>TOTAL</b>	<b>518,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07464116/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 24719366368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10321212, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,66%, a partir de 18/10/2016, conforme laudo médico nº 2016/020661 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/ 29.12.2014	778,48
Progressão Horizontal (10%) -art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	88,81
Gratificação do Risco de Vida e Saúde (40%) -Arts.132 inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	311,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.178,68</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/06/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria a Francisco Bartolomeu de Oliveira Filho, matrícula nº 10321212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02280435/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA NATALIA DE AZEVEDO CAVALCANTE**, CPF 321.201.173-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01154915, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	979,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	146,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.126,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04139360/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA DE JESUS CASIMIRO**, CPF 097.915.073-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 098556-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclassificação de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.996,69</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 414,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 247,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.721,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04225785/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVES DA SILVA FAVA**, CPF 124.040.983-49, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06583911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.180/2008 (com efeitos financeiros da referência 19 a partir de 01.07.2009, conforme Portaria nº 417/2009)	R\$ 501,47
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 100,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 250,73
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 50,14
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12, §3º, da Lei nº12.066/1993	R\$ 100,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.002,94</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 808,72
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 80,87
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 179,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 213,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.282,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07817310/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS CARTAXO ADERALDO**, CPF 169.253.353-34, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00746819, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 9, 10, 11 e 12 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	838,58
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	718,78
Gratificação de Especialização – 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.916,75
<b>TOTAL</b>	<b>8.430,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2024, que concedeu aposentadoria ao servidor CARLOS CARTAXO ADERALDO, matrícula nº 00746819, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00458508/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **EULINA MARIA GONCALVES FEITOSA FACANHA**, CPF 17238692368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03316211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 22/01/2009, conforme laudo médico nº 2009/001658 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 2.486,48 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	585,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
<b>TOTAL</b>	<b>3.460,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31 de julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor Eulina Maria Gonçalves Feitosa Façanha, matrícula nº 03316211. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01842224/1998 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 156, § 1º, Inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DO SOCORRO SABOIA**, CPF nº 056.391.313-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06490611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 01 de novembro de 2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento (80%) - Lei nº 15.285/2013	612,79
Gratificação de Regência de Classe (§1º, art. 2º da Lei nº 15.009/2011)	53,63
<b>TOTAL</b>	<b>666,42</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24 de agosto de 2004 e publicado em 08 de setembro de 2004, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO SABOIA, matrícula 06490611. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.872/2012, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°004/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **THEMIS MOREIRA CAMARA BRAGA**, matrícula nº 405034-1-2, que exercia a função de Economista, ocorrido em 30.12.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, em 06.01.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°008/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/07/2023 à 30/06/2024 RESOLVE ASCENDER POR PROMOÇÃO a partir de 01/07/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°008/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24	ASSISTENTE SOCIAL	V	25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°009/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13, 14 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/04/2023 à 30/03/2024, RESOLVE ASCENDER POR PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE a partir de 01/04/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°009/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
CLÁUDIA MARIA CASTELO BRANCO	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28
CHRISTIANE WILHELMINA MARMELSTEIN	ADMINISTRADOR	V	28	ADMINISTRADOR	V	29
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	ADVOGADO	V	26	ADVOGADO	V	27
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	ADVOGADO	V	28	ADVOGADO	V	29
FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30
MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27
LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIÓLOGO	V	28	SOCIÓLOGO	V	29
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	SOCIÓLOGO	V	29	SOCIÓLOGO	V	30
FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	20	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21
JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22
FRANCISCA HELEUZA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24
PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	26
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	26	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	27
MARIA IOLANDA DE CASTRO E SILVA NOTTINGHAM	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	29	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	30



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°010/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13, 14 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/07/2023 à 30/06/2024, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE a partir de 01/07/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°010/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
IVONE QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	ASSISTENTE SOCIAL	V	30
MARIA LÚCIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	V	27	ENFERMEIRO	V	28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°011/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/07/2023 à 30/06/2024, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO a partir de 01/07/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°011/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA AILA LEMOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	ASSISTENTE SOCIAL	V	26
ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	ASSISTENTE SOCIAL	V	27
MARIA CÉLIA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	ASSISTENTE SOCIAL	V	28
MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	ASSISTENTE SOCIAL	V	29
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	ASSISTENTE SOCIAL	V	30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°012/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/04/2023 à 30/03/2024, RESOLVE ASCENDER POR **PROMOÇÃO** a partir de 01/04/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°012/2025 , DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO IVAN PONTES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°013/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da execução de ações de interesse público, em parceria com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito das políticas públicas, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** e terceirizados Amanda Pereira Albuquerque, Matheus de Sousa Teles, Lara Alcântara Amorim Bezerra, Samuel de Souza Costa, Myrla de Sousa Lopes, Flávia Tomé Frota Leitão, Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire e Marta Lúcia Queiroz de Souza, para sob a presidência da primeira e apoio técnico dos demais membros, a **comprem a COMISSÃO DE SELEÇÃO** DE SELEÇÃO dos Editais de Chamamento Público vinculados à Coordenadoria da Cidadania. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°013/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/04/2023 à 30/03/2024, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE a partir de 01/04/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	11	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº014/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, no interstício de 01/04/2023 à 30/03/2024, RESOLVE ASCENDER POR PROGRESSÃO POR DESEMPENHO a partir de 01/04/2024, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	19	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº014/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Maria Dagmar de Andrade Soares, Matheus de Sousa Teles, Carlos Eduardo Matias de Alcântara, Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire e Wladia Araújo Miguel, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a **Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP para abertura do Edital de Chamamento Público de Nº 001/2025 – Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2024****PROJETO ESTAÇÃO DO CUIDADO**

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA que ficam alteradas a Tabela 2, do item 6, e a Tabela 7, do item 7.1, do Edital de Chamamento Público Nº16/2024**, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrange a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 20/09/2024 a 25/10/2024 02 Envio das propostas pelas OSCs 28/10/2024 a 12/11/2024 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 13/11/2024 a 15/11/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 18/11/2024 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 19/11/2024 a 25/11/2024 06 Divulgação das interposições dos recursos 26/11/2024 07 Interposição de contrarrazões 27/11/2024 a 03/12/2024 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 06/12/2024 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 09/12/2024 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 09/12/2024 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 10/12/2024 a 20/01/2025 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 10/12/2024 a 27/12/2024 02 Apresentação do plano de trabalho 10/12/2024 a 27/12/2024 03 Vistoria de funcionamento 30/12/2024 a 20/01/2025 04 Elaboração do instrumento 30/12/2024 a 20/01/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 30/12/2024 a 20/01/2025 06 Emissão do parecer jurídico 30/12/2024 a 20/01/2025 07 Formalização do instrumento 30/12/2024 a 20/01/2025 08 Publicidade do instrumento 30/12/2024 a 20/01/2025 Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo Edital. Fortaleza, 09 de Janeiro de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº17/2024****PROJETO ACOLHER**

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA que ficam alteradas a Tabela 2, do item 6, e a Tabela 7, do item 7.1 do Edital de Chamamento Público Nº17/2024**, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrange a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 20/09/2024 a 25/10/2024 02 Envio das propostas pelas OSCs 28/10/2024 a 12/11/2024 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 13/11/2024 a 15/11/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 18/11/2024 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 19/11/2024 a 25/11/2024 06 Divulgação das interposições dos recursos 26/11/2024 07 Interposição de contrarrazões 27/11/2024 a 03/12/2024 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 06/12/2024 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 09/12/2024 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 09/12/2024 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 10/12/2024 a 20/01/2025 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 10/12/2024 a 27/12/2024 02 Apresentação do plano de trabalho 10/12/2024 a 27/12/2024 03 Vistoria de funcionamento 30/12/2024 a 20/01/2025 04 Elaboração do instrumento 30/12/2024 a 20/01/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 30/12/2024 a 20/01/2025 06 Emissão do parecer jurídico 30/12/2024 a 20/01/2025 07 Formalização do instrumento 30/12/2024 a 20/01/2025 08 Publicidade do instrumento 30/12/2024 a 20/01/2025 Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo Edital. Fortaleza, 09 de Janeiro de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTRARIA SEAS N°010/2025** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir da data indicada no anexo único deste, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pelas Portaria nº 174/2024, publicada no DOE de 18 de abril de 2024 e Portaria nº 255/2024, publicada no DOE de 03 de junho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°010/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Nº	NOME	A PARTIR DE
01	ISAQUE QUEIROZ CORREIA	13/01/2025
02	DANDARA EMILY DA SILVA PEREIRA	13/01/2025

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****ORDEM DE SERVIÇO N°01/2025/SRH  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA – COINF/SRH**

CONTRATO: N° 02/PSGH/SRH/CE/2024. CONTRATADO: PEDRO ANTÔNIO MOLINAS - CPF N° 606.612.320-34. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Prestação de Serviço Especializado em Segurança de Barragens na Área de Hidrologia e Hidráulica para Composição de Painel de Segurança de Barragens, PRAZOS CONTRATUAIS:** • Vigência: 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratante. • Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratante. VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.848,90 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: A Contratação Direta fundamenta-se especialmente no disposto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através do Contrato de Empréstimo N° 9006-BR, denominado Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e Banco Mundial, com aplicação subsidiária as normas nacionais, contantes na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, nos termos do disposto nº § 3º do art.1 AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o consultor Individual PEDRO ANTÔNIO MOLINAS, a iniciar a execução do Contrato N° 02/PSGH/SRH/CE/2024, assinado em 02 de dezembro de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE, em 10 de janeiro de 2025, no valor global de R\$ 239.848,90 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados nas seguinte dotação orçamentária: N° 29100005.18.544.342.11501.15.449035.1.7543220049.1. Assinado em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH e Pedro Antônio Molinas, CONSULTOR INDIVIDUAL, CPF nº 606.612.320-34. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTRARIA N°27/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, estabelecida na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro: Gruta, CEP: 36.860-000, Patrocínio do Muriae - MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.056703/2024-26, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE009997, emitida em 11/06/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/01718, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20231195 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°124/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.105789/2024-28 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ELLEN MOURÃO SOARES LOPES, matrícula nº 300141-2-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELLEN MOURÃO LOPES GUIMARÃES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 13 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°125/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.001286/2023-01 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora VILMA SALDANHA DE MENDONÇA, matrícula nº 1042401-1, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VILMA MENDONÇA DE SOUZA, conforme Certidão de Casamento expedida pelos Serviços Registral e Notarial Val-de-Cães, de Belém/PA, em 12/11/2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°010/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00084  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231363**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400084, Pregão Eletrônico nº 20231363, à prorrogação do prazo que passará até o dia 14/01/2026 junto a empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.805/0001-90. IV – ITEM: 6; 1280620 - ALPROSTADIL, AMPOLA 1ML MANIPULADO, 500MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 2.402; VALOR UNIT: 375,0000; QUANT. REMANESCENTES: 1.268; V – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00208**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – EPP e FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240844 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.042144/2024-77. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – EPP: ITEM 1: 1305932 - EQUIPAMENTO, BANHO MARIA, PASTEURIZACAO DO LEITE HUMANO, CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS, TEMPERATURA ATE PELO MENOS 64°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 4; VALOR UNITARIO: R\$ 14.400,0000; FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 2: 1391162 - EQUIPAMENTO, BANHO MARIA, HISTOLOGICO, MICROPROCESSADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITARIO: R\$ 1.080,0000; ITEM 3: 1305972 - EQUIPAMENTO, BANHO MARIA, DEGELO DO LEITE HUMANO, CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 7; VALOR UNITARIO: R\$ 8.950,0000; ITEM 4: 19010910 - EQUIPAMENTO, BANHO MARIA PARA CULTURA E SOROLOGIA, CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6; VALOR UNITARIO: R\$ 2.070,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240844; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00265**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240429 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.106303/2024-79. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5: 632507 - CIRCUITO, VENTILATORIO NEONATAL COMPLETO PARA ANESTESIA, 02 TRAQUEIAS EM SILICONE ESPIRALADAS, SUPERFICIE INTERNA LISA, 140 A 150CM X 12MM, 01 TRAQUEIA EM SILICONE ESPIRALADA, SUPERFICIE INTERNA LISA 100 A 110CM X 12MM, 01 BALAO DE REINALACAO, SILICONE 01 LITRO DE CAPACIDADE, 01 PECA EM "Y" ANGULADA POLISSULFONA COM ORIFÍCIO E DISPOSITIVO DE VEDACAO ACOPLADO PARA ENCAIXE DO SENSOR DE FLUXO, COMPATIVEL COM VENTILADORES DRAGER, TAKAOKA E GE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITARIO: R\$ 594,5900; SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP: ITEM 2: 1169704 - SENSOR, DE FLUXO PROXIMAL LONGO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL AO VENTILADOR PULMONAR INTERPLUS, INTER 7, PROCESSAVEL, PACIENTE COM PESO ACIMA DE 10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 50; VALOR UNITARIO: R\$ 175,0000; ITEM 3: 1169470 - SENSOR, DE FLUXO LONGO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL A VENTILADOR PULMONAR INTER 7 E IX5, PROCESSAVEL PARA PACIENTE NEONATAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs. QUANT.: 52; VALOR UNITARIO: R\$ 175,0000; ITEM 4: 1169724 - SENSOR, DE FLUXO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL AO VENTILADOR PULMONAR INTER 7 E IX5, PROCESSAVEL, PARA PACIENTE PEDIATRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITARIO: R\$ 175,0000; ITEM 6: 10281210 - ACESSORIO, VALVULA EXALATORIA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED MODELOS INTER 5 PLUS, MARCA INTERMED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 158; VALOR UNITARIO: R\$ 105,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240429; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 64/2025**

**PROCESSO N°24001.001897/2025-11**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA. CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240884, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 130.150,00 (cento e trinta mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5009100000.0 DATA: 16/01/2025. SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e JOSÉ MARCIO CARREGA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 548/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 450.000,00; PROCESSO N°: 24001.097568/2024-79 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar - TUBO TESTE PARA TCA**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com forma de fornecimento PARCELADA, (pág. 825-848), por um período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: A solicitação de compra se justifica, tendo em vista que o processo N° 03709541/2023 finalizado em 13/11/2024. Aberto um novo processo N°24001.027250/2024-21 em 12/04/2024 pela COPLA, encontra-se em fase de programação na COPLA, sem previsão de conclusão; Os insumos são utilizados em procedimentos Cardiovasculares no setor Centro Cirúrgico. A ausência dos insumos em epígrafe poderá inviabilizar o tratamento ou resultar em danos graves e irreversíveis aos pacientes, sendo de extrema importância para a assistência.; VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 14/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231151**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231151 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 5:QUANT.: 98; VALOR UNITARIO: R\$ 95.4700; VALOR TOTAL: R\$ 9.356,06; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 9.356,06; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240211**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240211



– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 1: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 1.005; VALOR UNITÁRIO: R\$ 860,0000; VALOR TOTAL: R\$ 864.300,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.044.300,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240813

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; GL PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240813 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 285,0000; VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00; G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 435 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 548,4600; VALOR TOTAL: R\$ 238.580,10; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 295.580,10; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240981

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA , PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240981 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2:QUANT.: 28.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2050 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.924,50; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 3:QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4:QUANT.: 43.200 ; VALOR UNITARIO: R\$ 1.9300 ; VALOR TOTAL: R\$ 83.376,00 ; ITEM 8:QUANT.: 1.720 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7300; VALOR TOTAL: R\$ 1.255,60 ; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 5:QUANT.: 15.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.948,1 ; VALOR TOTAL: R\$ 286.116,31 ; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 7:QUANT.: 269.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9600; VALOR TOTAL: R\$ 259.008,00 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 9:QUANT.: 97.300 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1394; VALOR TOTAL: R\$ 13.563,62; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 652.844,03; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 30001125, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3237/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.012872/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3237/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°446/8296/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Germano Thiago Mendes Lira	Policial Militar	304.572-1-8	01 Espingarda cal. 12	R\$ 404,00	101,00
Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas	Policial Militar	306.409-1-8	01 munição cal. 12		101,00
Arthur Antunes Pinho Celestino	Policial Militar	305.891-1-4			101,00
Acácio de Almeida Seabra	Policial Militar	587.228-1-2			101,00
<b>TOTAL</b>				<b>404,00</b>	

PM'S: 04

VALOR GERAL: 404,00

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÕES: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3632/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Moreira do Nascimento Junior	Policial Militar	307.561-1-8	01 Espingarda cal. 36	R\$ 420,00	140,00
Carlos Renan Albuquerque de Oliveira	Policial Militar	308.738-1-5	05 munições cal. 36		140,00
Daniel do Nascimento de Souza	Policial Militar	309.150-7-0			140,00
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

PM'S: 03

VALOR GERAL: 420,00

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÕES: 05

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4014/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gleidson Ivano de Lima	Policial Militar	587.336-1-X	03 munições cal. 36	R\$ 12,00	3,00
José Ivan Salgueiro de Carvalho	Policial Militar	306.322-1-4			3,00
Francisco Alexandre da Silva Negreiros	Policial Militar	308.815-5-9			3,00
Antônio Irismar Araújo Borges	Policial Militar	308.909-5-7			3,00
<b>TOTAL</b>				<b>12,00</b>	

PM'S: 04

VALOR GERAL: 12,00

MUNIÇÕES: 03



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4232/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	309.170-5-7	01 Revólver cal. 22	R\$ 424,00	141,33
Francisco Gilberto Teixeira Barroso	Policial Militar	309.156-2-3	06 munições cal. 22		141,33
Francisco Robson de Sousa Rodrigues	Policial Militar	300.050-0-7			141,33
<b>TOTAL</b>				<b>423,99</b>	

PM'S: 03

VALOR GERAL: 423,99

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-13232/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josadaque Silva Lima	Policial Militar	306.291-1-6	01 Espingarda cal. 28	R\$ 400,00	133,33
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Policial Militar	307.534-1-0			133,33
Adailton Teles Alves da Costa	Policial Militar	300.248-8-5			133,33
<b>TOTAL</b>				<b>399,99</b>	

PM'S: 03

VALOR GERAL: 399,99

ESPINGARDA: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4503/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 428,00	142,66
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Policial Militar	307.534-1-0	07 munições cal. 38		142,66
Josadaque Silva Lima	Policial Militar	306.291-1-6			142,66
<b>TOTAL</b>				<b>427,98</b>	

PM'S: 03

VALOR GERAL: 427,98

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 07

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4559/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josadaque Silva Lima	Policial Militar	306.291-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 436,00	109,00
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2	08 munições cal. 38		109,00
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Policial Militar	307.534-1-0	01 munição cal. 32		109,00
Adailton Teles Alves da Costa	Policial Militar	300.248-8-5			109,00
<b>TOTAL</b>				<b>436,00</b>	

PM'S: 04

VALOR GERAL: 436,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 09

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°478-4/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Vanderlei Alves de Araujo	Policial Militar	308.768-9-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 424,00	106,00
José Luciano Andrade da Silva	Policial Militar	308.830-1-2	06 munições cal. 38		106,00
José Alves dos Santos Junior	Policial Militar	308.826-9-5			106,00
José Witalo Gomes de souza	Policial Militar	308.833-1-4			106,00
<b>TOTAL</b>				<b>424,00</b>	

PM'S: 04

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0059/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041869/2024-29, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0059/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 479-564/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	308.464-1-9	01 Rifle cal. 22	R\$ 1.218,00	48,72
RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	Policial Militar	843.968-7-7	01 Revólver cal. 357 03 Munições cal. 357		48,72
PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	Policial Militar	843.979-1-1			48,72
FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	Policial Militar	127.094-1-2			48,72
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	Policial Militar	127.688-1-8			48,72
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	Policial Militar	304.528-1-X			48,72
MARIANO BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	304.527-1-2			48,72
ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	Policial Militar	300.738-1-9			48,72
FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	302.574-1-3			48,72
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	Policial Militar	302.639-1 -X			48,72
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	306.907-1 -0			48,72
ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	300.007-1-4			48,72
FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO	Policial Militar	306.119-1-8			48,72
PAULO CESAR CASTRO FREITA	Policial Militar	300.316-1-X			48,72
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			48,72
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1 -0			48,72
LUAN VIEIRA DE LIMA	Policial Militar	306.424.1-4			48,72
RAFAEL LEAL DE AQUINO	Policial Militar	306.525-1-7			48,72



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 479-564/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS	Policial Militar	307.721-1-3			49,72
FRANCISCO FRANCION BEZERRA	Policial Militar	308.182-1-0			49,72
CICERO DA SILVA PEREIRA	Policial Militar	307.361-1-7			48,72
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	Policial Militar	309.041-2-5			48,72
EVANILSON MARREIRO PINHEIRO	Policial Militar	300.115-2-X			48,72
RAMON PAIVA DOS SANTOS	Policial Militar	300.223-0-0			48,72
GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	300.181-3-3			48,72
<b>TOTAL</b>				<b>1.218,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0153/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046792/2024-83, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0153/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-834/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Luiz Santana De Sousa	Policial Militar	308402-1-6	3 Revólveres 38	1.902,00	190,20
Vicente Manoel Da Silva Neto	Policial Militar	587479-1-2	17 Munições 38		190,20
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307359-1-9			190,20
Francisco Pereira Da Silva	Policial Militar	587905-1-6			190,20
Agostinho André De Lima Júnior	Policial Militar	303724-1-7			190,20
Jackson Nuno De Oliveira	Policial Militar	301709-1-1			190,20
Matusalan Alves Freire	Policial Militar	587440-1-8			190,20
Antonio Ailton Furtado De Lima	Policial Militar	308097-1-8			190,20
Isac César Martins Santos	Policial Militar	308215-1-3			190,20
Romeu Pinheiro Peixoto	Policial Militar	303836-1-3			190,20
<b>TOTAL</b>				<b>1.902,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0182/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010738/2024-08, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0182/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 108-5/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Alberto de Sousa Santos	Policial Militar	587.239-1-6	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 888,00	296,00
Diego Leonardo Araújo da Silva	Policial Militar	300.221-3-0	11 Munições cal. 9mm		296,00
Hicaro Caldas Pontes	Policial Militar	300.202-2-7			296,00
<b>TOTAL</b>				<b>888,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 113-1253/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Alberto Feitosa dos Santos	Policial Militar	134.815-1-2	01 Espingarda cal. 12 08 Munições	R\$ 436,00	145,33
Valter José Ferreira Soares	Policial Militar	300.274-2-6	cal. 380 01 munição cal. 12		145,33
Victor Hugo dos Santos Oliveira	Policial Militar	300.137-9-4			145,33
<b>TOTAL</b>				<b>435,99</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0212/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029245/2024-33, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0212/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JANAEL ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.085-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	424,00	32,61
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.579-1-X	6 MUNIÇÕES CAL.38		32,61
ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	302.565-1-4			32,61
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	303.425-1-5			32,61
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	POLICIAL MILITAR	300.249-1-5			32,61
SAMUEL LOPES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.356-1-5			32,61
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	305.296-1-8			32,61
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	POLICIAL MILITAR	306.265-1-6			32,61
TIAGO DOS SANTOS FREIRE	POLICIAL MILITAR	306.641-1-6			32,61
ALEXANDRO BATISTA RICARTE	POLICIAL MILITAR	300.007-1-4			32,61
DE ALBUQUERQUE					
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.907-1-0			32,61
CÉLIO MARTINS DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.650-9-X			32,61
EDIGLE ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.917-1-3			32,61
JANAEL ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.085-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	428,00	47,55
ANTONIO DYEIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.456-1-4	7 MUNIÇÕES CAL.38		47,55
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.528-1-X			47,55
ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	POLICIAL MILITAR	300.738-1-9			47,55
CICERO INALDO TORQUATO	POLICIAL MILITAR	303.504-1-3			47,55
CICERO ADRIANO SILVA FREIRE	POLICIAL MILITAR	300.057-1-6			47,55



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.055-1-1			47,55
VICENTE GILLIARD DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	306.660-1-1			47,55
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.333-1-2			47,55
JANAEL ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.085-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	444,00	49,33
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.456-1-4	11 MUNIÇÕES CAL.38		49,33
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.528-1-X			49,33
ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	POLICIAL MILITAR	300.738-1-9			49,33
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.055-1-1			49,33
VICENTE GILLIARD DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	306.660-1-1			49,33
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.333-1-2			49,33
CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	POLICIAL MILITAR	300.057-1-6			49,33
CÉLIO MARTINS DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.650-9-X			49,33
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	308.464-1-9	2 REVOLVER CAL.38;	820,00	30,37
CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	POLICIAL MILITAR	300.057-1-6	5 MUNIÇÕES CAL.38		30,37
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.456-1-4			30,37
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.528-1-X			30,37
RUBERLÂNDIO CARNEIRO BENIGNO	POLICIAL MILITAR	300.510-1-7			30,37
JOÃO EUDO MACHADO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.858-1-0			30,37
CARLOS EMANUEL ALVES	POLICIAL MILITAR	303.172-1-1			30,37
DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.289-1-8			30,37
ANTÔNIO ELENISON FELIPE UCHÔA	POLICIAL MILITAR	300.738-1-9			30,37
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	302.639-1-X			30,37
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	POLICIAL MILITAR	300.233-1-5			30,37
LEONILDO ALVES DE MELO	POLICIAL MILITAR	307.678-1-0			30,37
ADRIANO SILVA SOARES	POLICIAL MILITAR	306.825-1-3			30,37
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	305.579-1-X			30,37
SAMUEL LOPES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.356-1-5			30,37
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	POLICIAL MILITAR	306.641-1-6			30,37
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	POLICIAL MILITAR	300.249-1-5			30,37
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	305.296-1-8			30,37
JANAEL ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.085-1-4			30,37
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.333-1-2			30,37
VICENTE GILLIARD DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	306.660-1-1			30,37
ROMÉRIO SOARES PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	309.108-5-0			30,37
WADSON ERICK DUARTE	POLICIAL MILITAR	305.488-1-7			30,37
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	303.452-1-5			30,37
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	POLICIAL MILITAR	843.973-7-7			30,37
HELAINA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	305.321-1-2			30,37
RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.033-1-5			30,37
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	302.565-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	444,00	49,33
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.579-1-X	11 MUNIÇÕES CAL.38		49,33
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	303.452-1-5			49,33
SAMUEL LOPES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.356-1-5			49,33
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	POLICIAL MILITAR	306.641-1-6			49,33
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	POLICIAL MILITAR	300.249-1-5			49,33
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	POLICIAL MILITAR	306.265-1-6			49,33
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	305.296-1-8			49,33
CÉLIO MARTINS DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.650-9-X			49,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS 2559,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0277/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº 300.010-7-9, desta Secretaria, a viajar aos Municípios de Nova Russas/CE, Novo Oriente/CE, Mucambo/CE, São Benedito/CE, Ibiapina/CE e Baturité/CE, nos dias 14 a 17/01/2025, com a finalidade de atender ao Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos Municípios, conforme NUP 10001.000447/2025-99, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°005/2024****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**PARTICÍPES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominado MPF, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ – PR/CE, COM SEDE A RUA João Brígido, nº 1260, Joaquim Távora, EP: 60135-080, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/001-84, representado, neste ato por seu Procurador-Chefe, Dr. Marcelo Mesquita Monte, portador da Cédula de Identidade nº 815269-84 SSP/CE, CPF: 024.119.307-98, matrícula 680, nomeado pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 225, de 28 de novembro de 2023, Seção 2, e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SSPDS/CE, com sede na Av. Aguanambi, s/nº, Bairro de Fátima, CEP 60415-390, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Antônio Roberto Cesário de Sá, brasileiro, CPF nº 794.758.927-53, residente e domiciliado nesta capital, com endereço profissional na Av. Aguanambi, s/nº, Bairro de Fátima, CEP 60415-390, Fortaleza/CE, nomeado por Ata governamental do Estado do Ceará, para o cargo segundo ato, publicado no DOE nº 100, de 29 de maio de 2024, e no exercício das atribuições conferidas no inciso VII, do Art. 93 da constituição do Estado do Ceará de 1989, no inciso VI, do Art. 25 e XVI, do Art. 50, ambos da Lei nº 16.710/2018, inciso XIX, do Art. 14 do Decreto nº 28.794, de 13 de julho de 2007, com a interveniência da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon, S/N - Aeroporto. FORTALEZA, CE - CEP: 60.415-390 , doravante denominada PCCE, neste ato representada pelo seu Delegado Geral, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, celebrando o Termo, nos termos fundamentos na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO :O presente termo tem por objeto a disponibilização de informações cadastrais de interesse do PR-CE, por meio de acesso ao banco de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública/CE – SISP, disponibilizado acesso aos membros e servidores do respectivo órgão, sendo a contrapartida determinada conforme Cláusula Terceira do presente termo. DA VIGÊNCIA – Esse Termo terá vigência de 60(sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o fórum da Justiça Federal no Ceará, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Marcelo Mesquita Monte - Procurador-Chefe da PR/CE; Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha - Delegado Geral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEANDRO OLIVEIRA BESSA**, matrícula 30018516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Dezembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA**, matrícula 19886018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LIMA E SILVA**, matrícula 19843513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **OSMAR BERTO SILVA TORRES**, matrícula 19836312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS FERREIRA UCHOA AIRES**, matrícula 16616117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL MACEDO LEITE**, matrícula 30079612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula 30052013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS**, matrícula 40456910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO**, matrícula 79111295, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBEILTON AMORIM SOUZA**, matrícula 30083318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ADMINISTRATIVA N°102/2024-GAB/PCCE** - Aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA VIPROC N°01114150/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, conforme o art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 003/2023-DEPAF (VIPROC nº 01114150/2023). RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 87, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 07.783.832/0001-70, por descumprimento ao Contrato nº 026/2021-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com empregados regidos pelo regime previsto na CLT, para atender as necessidades na Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0184/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 11 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0184/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Barbalha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0189/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0189/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Brejo Santo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0191/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIEL MACEDO LEITE**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0191/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL MACEDO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0192/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIS JOSE TENORIO BRITTO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2024 até ulterior deliberação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0192/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUIS JOSE TENORIO BRITTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0198/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0198/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Metropolitana de Maracanaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0199/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0199/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0216/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0216/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia Metropolitana de Caucaia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0001/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0001/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Paracuru - Adilberto Leite Gomes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0002/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0002/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Horizonte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **NAYARA FALCAO LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Dezembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR NAYARA FALCAO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **CICERO SILVA CABRAL**, matrícula 10234417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº0052/2025** NUP 10041.000176/2025-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024 - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000176/2025-03 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°52/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024... GRUPO - 1	31,5	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 4.378,50
FRANCISCO SÉRGIO SOARES FERNANDES	106738-1-X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024... GRUPO - 1	39,5	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 3.050,19
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	34	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 2.625,48
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 3.891,96
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	15,5	03/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 1.196,91
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27,5	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 2.123,55
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 2.779,92
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	10	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 772,20
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ENCERRAMENTO E PALESTRA FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO	3	06/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 324,33
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	11/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 386,10
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	11/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 386,10
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	05/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 540,55
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	05/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 540,55
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	05/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 540,55
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	02/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 386,10
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 386,10
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 386,10
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	5	03/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 386,10
ANTONIEL LIMA ALMEIDA	3084551X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	10	02/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 288

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.853,49

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD N°026/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2401239205, em que o CB PM ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA, MF 304.880-1-1, em síntese, é acusado de cometer maus-tratos a animais, e tais fatos ocorreram, durante no primeiro semestre de 2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, VII, IX e XI; no art. 8º, II, III, IV, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXIV; art. 13, § 1º, XXVI, XXXII e LVIII, § 2º LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao policial militar CB PM **ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, MF 304.880-1-1; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°027/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 474622024; CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 055/2024/COINT/CGD, noticiando às fugas dos internos Luiz Carlos Evangelista Freitas, Ítalo Jardel Farias Oliveira, Francisco Natanael Alencar Leite, Marcos Vinícius Duarte Costa e José Mateus de Sousa Mesquita, da Unidade Prisional Francisco Hélio Viana (UP-Pacatuba), por volta das 04:00 de 21/01/2024, em Pacatuba/CE; CONSIDERANDO que, supostamente, o Policial Penal Robério Martins Lobo era o responsável pelo banho de sol dos detentos da Ala A e do último confete do dia anterior à fuga, onde na ocasião o preso 04 trocou de cela, sem que ele percebesse; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal **ROBÉRIO MARTINS LOBO**, matrícula funcional nº 300.941-1-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, **ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.01 AO CONTRATO N.º 2022.08.01.01 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIMENTO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELLI-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO, O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL PINHEIRO DE SOUZA TORRES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.12 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.02 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.20.02, CUJO OBJETO É SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.23 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.06 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.20.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE IMPOSTO ISS, IPTU, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE VIEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.17 AO CONTRATO N.º 2022.03.04.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, FIRMADOS COM OS GOVERNO FEDERAIS E ESTADUAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.19 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE 30% DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO RAMON CARVALHO PEIXOTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria de Educação - Aviso de Retomada de Licitação.** Referente ao Pregão na Forma Eletrônico, Nº 2024.11.14.01, constante do Processo Administrativo Nº 00007.20241108/0001-00. Através do seu Pregoeiro, torna público a Retomada da Licitação que realizará a partir das 08h30min, do dia 21/01/2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aurora/CE.** Em 17/01/2025. **Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.20 AO CONTRATO N.º 2021.03.31.01 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARCIAIS E TOTAIS, EM ACRÍLICO, MOLDAGEM E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOGÍSTICA PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS DE LRPD, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: THOMAS RAMON LEITE BATISTA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** THOMAS RAMON LEITE BATISTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.21 AO CONTRATO N.º 2022.08.23.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.13.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA QUE PRESTE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANO, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.10 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.05 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.20.02, CUJO OBJETO É SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.11 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.03 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.20.02, CUJO OBJETO É SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.13 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.04 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.20.02, CUJO OBJETO É SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL – ADESÃO N.º 001.2025-ARP12** – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato do Contrato N.º 20250113.1ARP, resultante da Adesão N.º 001.2025-ARP12, a saber: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Assuntos Indígenas do município de Monsenhor Tabosa-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o contrato em questão, encontra amparo segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis. **PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.915.376,87** (Um Milhão e Novecentos e Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses sendo de 13 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026. Assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. **CONTRATADA:** F C CUNHARUFINO LTDA – EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Carlos Cunha Rufino. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** Maria Silva Sampaio. Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Janeiro de 2025. Maria Silva Sampaio – Secretaria de Cultura e Turismo e Assuntos Indígenas.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU Torna PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2024.12.26.14 AO CONTRATO N.º 2021.07.06.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.28.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DO SUS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, SISTEMAS E PROGRAMAS, CONTRATOS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO RELACIONADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA (PRESTADOR E REDE PRÓPRIA HOSPITALAR) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARGEMIRO SAMPAIO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2024.12.26.08 AO CONTRATO N.º 2023.01.25.04 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011501-CP** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 08:30 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011501-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M.E.I.E.F PROFESSORA JOSIRENE PEREIRA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARTINS GONÇALVES Nº 205, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNPC), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 17 DE JANEIRO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ** Torna PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.10.15.01, RESULTANTE DO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0304.02/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 0304.02/2024-SRP, PROCESSO DE CARONA JUNTO AO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.02/2024-SRP. VALOR GLOBAL EMPRESA SECRETARIA VALOR GLOBAL GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 538.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 PRAZO DE EXECUÇÃO: DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTRATADO: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARNEIROZ-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.12.01/2024** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, Torna PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.12.01/2024, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO. JAGUARIBE/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241204/0002-48 - CONTRATO Nº 202501070002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024.12.19.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 2.132.750,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0404.12.361.0008.2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, R\$ 1.946.750,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0404.12.361.0002.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, R\$ 186.000,00; 0404.12.365.0024.2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDEB INFANTIL NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - ORDENADORA DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato de Contrato Nº 2024.12.26.002-SESA resultante de processo administrativo de Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 2024.12.20.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 020/2024-PE; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.302.1003.2.011; Contratada e signatário: Medici Hospitalar Ltda, Gislane Lira Tomas; Valor Global: R\$ 1.015.302,81; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 26/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20241204/0002-48 – CONTRATO N° 202501070003 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.12.19.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 1.518.250,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MEDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 557.500,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO;0503.10.301.0026.2.126 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA E BLATB, R\$ 588.750,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0502.10.301.0002.2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, R\$ 372.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER** - ORDENADOR DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO N.º 2024.12.26.24 AO CONTRATO N.º 2019.07.31.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: URBANIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO, O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.02 AO CONTRATO N.º 2021.11.10.03 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.08.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: HM SERVIÇOS LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO MENDES FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZELIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA ZELIA FEITOSA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO N.º 2024.12.26.03 AO CONTRATO N.º 2021.11.10.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.08.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: HM SERVIÇOS LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO MENDES FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO N.º 2024.12.26.04 AO CONTRATO N.º 2021.11.10.04 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.08.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: HM SERVIÇOS LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO MENDES FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.05 AO CONTRATO N.º 2021.11.10.02 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.08.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HM SERVIÇOS LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO MENDES FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.06 AO CONTRATO N.º 2023.01.25.03 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZELIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA ZELIA FEITOSA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.07 AO CONTRATO N.º 2023.01.25.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.09 AO CONTRATO N.º 2023.01.25.02 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.12.26.16 AO CONTRATO N.º 2023.10.30.01 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.05.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, PARA ATENDIMENTO DA DECISÃO LIMINAR JUDICIAL N.º 0800049-17.2022.8.06.0059, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JH LOCACOES E SERVICOS LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO HUMBERTO VASCONCELOS FREIRE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.26.18 AO CONTRATO N.º 2021.01.29.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.01.05.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNÍCPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLÍNICA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS). PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HAROLDO MARCOS FERREIRA RODRIGUES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Comissão de Contratação - Aviso do Julgamento da Habilitação e Projetos de Vendas - Chamada Pública N° 16.12.01/2024.04.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Amontada-CE. A Comissão de Contratação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação Projetos de Venda, referente à Chamada Pública N° 16.12.01/2024.04. Participantes Habilidosos: COOPEAGRI - Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca/CE e Associação da Agricultura Familiar do Sítio Guaribuna. Participante Inabilitado: COPAGRAM - Cooperativa dos Pecuaristas, Agricultores e Pescadores de Amontada, o qual encontra-se na íntegra no site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.amontada.ce.gov.br>. Maiores Informações na Sede da Comissão de Contratação, Situada a Av. Gal. Alípio dos Santos, N° 1353, Centro, Amontada-CE, no horário de 8h00min às 12h00min. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado, conforme reza o Art. 165, da Lei 14.133/21. Caso não haver recursos ficam convocados OS Participantes habilitados para participar de sessão no dia 24 de janeiro de 2025, às 09h:00mim, no Setor de Licitação. **Amontada/CE, 15 de janeiro de 2025. Magno Samá Sales Barros. Presidente da CPL de Amontada/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retorno de Licitação.** O Agente de Contratação da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 22 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, dará retorno ao processo do Concorrência Eletrônica nº 010/2024-CP. **Pedra Branca/CE, 17 de janeiro de 2025. Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20241204/0002-48 – CONTRATO N° 202501070004 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.12.19.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CONTRATADA(O): F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 579.950,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.08.243.0030.2.079 - MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ, R\$ 93.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0303.08.122.0031.2.076 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, R\$ 270.100,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0302.08.244.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, R\$ 216.850,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 20 de janeiro de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), referente ao Pregão Eletrônico nº. 1001.01/24-PEPM, cujo objeto é Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol diesel e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 04 de fevereiro de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **20 de janeiro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 003 2025.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, através do seu Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Eletrônico N° 003 2025 em sistema de Registro de Preços, Sessão Pública marcada para o dia 31 de janeiro de 2025, as 09:15h, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do SAAE de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Plataforma M2A através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) / <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Plataforma M2A dar-se-á até às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09:15h do dia 31 de janeiro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **William Rocha Costa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.14.01 - PE.** A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.14.01 - PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.miraima.ce.gov.br](http://www.miraima.ce.gov.br),<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> [ewww.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br). O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 03/02/2025. Abertura das Propostas: 03/02/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 03/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraíma.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraíma.ce.gov.br). **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraíma, 16 de Janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.001.2025-PE SRP.** A Secretaria de Educação Básica, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:300, do dia 31 de Janeiro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Eletrônico N° 01.001.2025-PE SRP. Objeto: Aquisição de projetos e laboratório de terceira dimensão (3D), ciência e matemática para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal- CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 17 de Janeiro de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 001.2025 - SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual contratação para aquisição de leites especiais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis e fraldas descartáveis, para atender demandas Judiciais, junto a Secretaria de Saúde, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 20/01/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbbnet.com.br](http://www.novobbbnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 31/01/2025, as 08h00min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbbnet.com.br](http://www.novobbbnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba -CE, 16 de janeiro de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato.** Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato N° 24.04.16.01 - SITDUMA - Processo Originário: Tomada de Preços N° PMH-181223-TP01- Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01 - Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização da entrada do Município de Hidrolândia/CE, conforme MAPP 1286 - Nova Vigência: 16/01/2025 à 16/10/2025, contemplando 09 (nove) meses - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/01/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Rodrigo Mourão Rodrigues (Contratada). **Hidrolândia - CE, 13/01/2025. Vanderlan Matos da Cruz - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00004.20241204/0004-48 - CONTRATO N° 202501100001 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.12.23.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 00KM (ZERO) TIPO VAN (DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E O TRANSPORTE DE PROFESSORES E FORMADORES ENTRE AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.361.0002.2.104 - GERENC. E MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, R\$ 312.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; - VIGÊNCIA: DE 6 MESES - DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - ORDENADORA DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Fevereiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17.01.01/2025.05, para o seguinte objeto: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades das Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, e Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada/CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 17 de Janeiro de 2025. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Pré-Qualificação N° 001/2025.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 30 de janeiro de 2025, Sessão Pública do Processo de Pré-Qualificação nº 001/2025PC, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; [www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (85) 3315-4482 ou no endereço: AV. Prefeito Mauricio Brasileiro S/N Parque Liberdade CEP: 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de janeiro de 2025. Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão de Pré-Qualificação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas- CPSMR.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, nomeado pela Portaria Nº 02012025/002 , de 02 de janeiro de 2025, torna público que a partir do dia 20 de janeiro de 2025 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 24 de janeiro de 2025 as 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0115012025-CPSMR do objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados no levantamento e estudos das demandas, visando o planejamento no que se referem às aquisições de bens e serviços, junto ao setor de compras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, do Tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411-0797, das 08:00 às 12:00 horas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó/CE - O Agente de Contratação em cumprimento a Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que será ADIADO o Pregão Eletrônico Nº 03.001/2025-PE, cujo objeto: Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar através de permissão onerosa de uso, pelo período de 60 meses, a prestação de serviços bancários referente a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, de acordo com o termo de referência e os anexos técnicos que constam este processo para Prefeitura, ficando adiado a abertura das propostas para o dia 06/02/2025 às 08h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 06/02/2025 às 09h (horário de Brasília), ficando as demais condições de participação inalteradas. O edital completo está disponível dos interessados nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e no portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), para verificação de informação e alterações posteriores. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230427 da Tomada de Preços Nº 02.24.01/2023. Contratada e signatário: Construtora Beija-Flor Ltda, CNPJ nº 09.586.891/0001-84, Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Sussuarana, e a perfuração de 3 (três) poços profundos nas localidades: Córrego do Moreira, Ponta D'Água e Cutia no Município. (Convênio FUNASA nº 003/21); Vigência: O Aditivo prorroga o prazo do contrato em 240 dias ficando o novo prazo entre 03/11/2024 a 01/07/2025. Amparo Legal: Artigo 57 inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20241204/0001-48 - CONTRATO N° 202501100002 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.12.19.03- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): CRAJUBAR GASES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇUCEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 265.300,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MEDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 265.300,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20241204/0002-48 - CONTRATO N° 202501070001 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.12.19.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CONTRATADA(O): F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0210.04.122.0002.2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, R\$ 123.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO:0206.04.122.0032.2.019 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, R\$ 1.827.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência n° 2025.01.17.1.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.01.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma do Hospital Estephânia Rocha Lima, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 04 de fevereiro de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de janeiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS/ ACOMPANHADAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **31 de JANEIRO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 17 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 00.0003/DIV-SRP** - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 00.0003/DIV-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG, E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://WWW.UMIRIM.CE.GOV.BR/](https://WWW.UMIRIM.CE.GOV.BR/). INFORMAÇÕES NO EMAIL: [LICITACAO@UMIRIM.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@UMIRIM.CE.GOV.BR); -- OU NO ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. UMIRIM/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1601.01/2025-SRP** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1601.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 31 de JANEIRO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1601.02/2025-SRP** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1601.02/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 31 de JANEIRO de 2025, às 14h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GAS GLP, E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO,** comunica aos interessados que no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2025, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 17.01.01/2025, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA DOS JESUITAS, DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitacões (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE-Ce, 17 DE JANEIRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO NONO ADITIVO - DURAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (FUNDAMENTAL E MÉDIO) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0501.12.361.1201.2.027 – Gerenciamento do Transporte Escolar – Recursos FNDE e 0501.12.362.1201.2.031 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária (Contratante) e o Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira – Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe - CE, 30 de dezembro de 2024. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Dispensa de Licitacão Eletrônica nº PCS.SIU.DLE.01.131224 - Objeto: CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DE BOM GOSTO I E BOM GOSTO 2, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE - Tipo de Dispensa: Com Disputa - Data da Sessão: 24/01/2025 - Horário da Fase de Lances: 09H00M às 12H00M – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Sérgio Manoel Farias Brito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - SEDUC.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - SEDUC, sessão pública marcada para o dia 31 de Janeiro de 2025, às 08:00hs cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 20 de Janeiro de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1701.02/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00min cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itatira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail: [LICITACAO@ITATIRA.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@ITATIRA.CE.GOV.BR). Itatira - CE, 17 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.13.01.01PE: OBJETO: Registro de preços visando aquisição de tambores de lixo para atender as demandas de interesse da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos para implantação em pontos estratégicos de coleta seletiva do município de Barroquinha/CE Da forma de disputa aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 31/01/2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima- Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, através do Portal de Compras do Município de Altaneira ([www.liticacaoaltaneira.com.br](http://www.liticacaoaltaneira.com.br)), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, nos perímetros de Altaneira e Fortaleza, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br), Altaneira/CE, 17 de janeiro de 2025.  
**Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, torna público que no período de 21/01/2025 À 03/02/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 22.001/2025, referente a **SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO VOLTADO À REESTRUTURAÇÃO DO QUIXADÁ FUTEBOL CLUBE, ABRANGENDO AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO, TREINAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, FORMALIZADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020.** O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Davi Costa Pordeus, Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para continuação da Construção da 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> etapas do estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 e 1032183-03 Respectivamente (Lote 1). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com Vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024 á 21 de Agosto de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Morais da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 16 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - SAÚDE –** A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº. 008/2024 - SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Art. 156 da Lei Federal 14.133/21, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº. 40.061.199/0001-82. Varjota-CE, 16 de Janeiro de 2025. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - SAÚDE –** A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº. 007/2024 - SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Art. 156 da Lei Federal 14.133/21, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 21.116.490/0001-66. Varjota-CE, 16 de Janeiro de 2025. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - SAÚDE –** A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº 010/2024 - SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de advertência, conforme Art. 156 da Lei Federal 14.133/21, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 24.805.886/0001-09. Varjota-CE, 16 de Janeiro de 2025. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 1001.01/2025-INEX - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ERIGIDOS SOB OS CABIDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE – Favorecida: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14 – Valor: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) – Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Ordenador de Despesas da Câmara Municipal Subscrita: José Freire Cunha.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.01 –** A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.01, tipo Menor Preço por Item, para a **Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE**, com data de Abertura em 31 de Janeiro de 2025, às 10h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Rua Nazaré Vasconcelos, Nº 1714, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000 ou através da plataforma Licta Mais Brasil: [www.liticamaisbrasil.com.br](http://www.liticamaisbrasil.com.br). Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de Janeiro de 2025. Francisco Rômulo Soares da Mota – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação -Pregão Eletrônico Nº 2024.09.12.01CME.** Câmara Municipal de Eusébio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h00, do dia 03 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.09.12.01CME. Objeto: Contratação de serviços continuados de tecnologia, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para implantação do Sistema informatizado de votação eletrônica das Sessões Legislativas, com visualização clara, em painel de LED ou TV, de todos os acontecimentos da sessão, e oferecendo controle soberano do presidente sobre as sessões. Incluindo controle de presença dos vereadores, inscrição do uso da palavra, consulta às normas legislativas, votação eletrônica de matéria com monitoramento em tempo real, melhorando o desempenho e organizando o processo da dinâmica das sessões, com relatórios completos, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://cmeusebio.ce.gov.br/> -. Informações pelo telefone: 85 3260. 1258 - ou no endereço: Av. Eduardo Sá, nº 50, Centro, Eusébio/CE. **Antônio Carlos Vieira Silva - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação.** A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte-CE, torna público aos interessados a Anulação do processo administrativo de Chamamento Público N°: 2024.10.17.1, que após análise verificou-se erros formais que comprometem a validade do edital publicado. A íntegra do Termo de Anulação e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.tce.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 17 de janeiro de 2025. Ana Cláudia França Morais - Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.01.13.01.** Objeto: Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios), destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa que tem como finalidade a reposição nutricional dos alunos da Rede Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, referente ao exercício de 2025, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.01.2025 às 07:30 Horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Francisco Edideus dos Santos Santana - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento N.º 0003/2025-STDS.** A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público N° 0003/2025 - STDS para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas visando a Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 20 de janeiro de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE ([https://www.quixerce.ce.gov.br/](http://www.quixerce.ce.gov.br/)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Quixeré-CE, 20 de janeiro de 2025. Maria Eliete Fernande Oliveira- Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Intenção de Revogação.** O Município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico N° 2024.06.10.001 cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, N° 330 Centro, CEP: 63620-000, ou ainda em [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.solonopolce.ce.gov.br](http://www.solonopolce.ce.gov.br). **Solonópole-CE, 16 de janeiro de 2025. Fabiana Regia Pereira Lima - Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2025.01.17.01/SME - Pregão Eletrônico n° 2024.12.24.01/PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria de Saúde, Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Juventude, esporte e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Turismo, conforme art. 4, §1º do Decreto Federal n° 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor & Elo GLP LTDA, vencedora dos lotes 01,02. Valor total de R\$ 625.894,00. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/Ce. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor Dyogenes Furtado Fernandes. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) N° 2024.12.27.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 20 de janeiro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, estarão realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo Menor Preço Por empreitada Por Preço Global, tombada sob o N.º 2024.12.27.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e recuperação de pavimentação em pedra tosca, nas ruas da Sede do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 17 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.** A Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Contratação - Termo de Fomento: 1001/2025-01 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação – Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, descrita como organização da sociedade civil na área da atenção em saúde, no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, via termo de fomento ou acordo de cooperação para atendimento ao projeto e/ou plano de trabalho para gestão, operacionalização, adequação e execução dos serviços de saúde no âmbito da atenção primária, atenção especializada e atenção hospitalar nas unidades de saúde – Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará -CEPHRECE – CNPJ sob o nº 05.312.376/0001-55 – Data da Assinatura do Contrato: 17/01/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 30, o inciso I e VI e Caput do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014– Signatários: Ana Caroline Albuquerque – Secretaria Municipal de Saúde (Contratante); - Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará - CEPHRECE (Contratada). **Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de janeiro de 2025. Ana Caroline Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto N° 5.074, de 02 de janeiro 2025.** O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 54, Incisos IV e VI, c/c § 1º do art. 110, ambos da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, de 10 de abril de 1990. Homologa o Resultado Final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Maracanaú, disciplinado pelo Edital nº 09/2023, de 25 de maio de 2023. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração Pública. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. O resultado na íntegra encontra-se no Sítio oficial da Prefeitura de Maracanaú, no endereço <https://www.maracanau.ce.gov.br/download/decreto-no-5-074-2025-homologa-concurso-publico-edital-no-09-2023/>. **Roberto Soares Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 002/2025/PE –** As Diversas Secretarias do Município de Tamboril, através da sua Pregoeira, tornam público que realizarão às 09h, do dia 03 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° 002/2025/PE. Objeto: Aquisições de água mineral e vasilhames para atender as diversas Secretarias do Município de Tamboril – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rue Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 20 de Janeiro de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1701.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00min cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças automotivas destinadas a atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 17 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240507 da Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024. Contratada e signatário: Construtora & Serviços Sobralense Ltda - EPP CNPJ nº 39.336.452/0001-84, Francisco Randal Linhares Menezes, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 - PT 1075448-54); Vigência: O Aditivo prorroga o prazo do contrato em 90 dias ficando o novo prazo entre 17/12/2024 até 17/03/2025. Amparo Legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 12/12/2024.

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.01.01/2025.05, para o seguinte objeto: Locação de outdoors e mimidoors, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito Deste Município. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 17 de janeiro de 2025. Maria Elainne de Sousa Ribeiro dos Santos. Chefe de Gabinete.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica nº 006.24-CP-SECT - Contrato Nº: 20250004.** Contratante: Sec. de Esporte, Cultura e Turismo Contratada(o): North Empreendimentos e Servicos EIRELI Objeto: Construção de praça esportiva no Município de Ipueiras/CE. Valor Total: R\$ 333.234,21 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 0601.278110711.1.011 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Recreativos e Poliesportivos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 333.234,21. Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **Francisco Souto Vasconcelos, Ordenador de Despesas da Sec de Esport. Ipueiras/CE, 09 de janeiro de 2025.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 005.24-CP-OBRAS - Contrato Nº: 20250034.** Contratante: Sec.de Obras, Inf. e Recursos Hídricos. Contratada(o): Arktec Construtora e Arquitetura LTDA Objeto: Recuperação das estradas vicinais em Áreas Rurais do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 549.208,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0701.267820686.1.022 Construção, Pavimento., Melhoria e Conservação da Malha Viária de Estra. Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 549.208,56. Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **Gilberto Timbó Portela, Sec de Obras, Inf. e Recursos Hídricos. Ipueiras/CE, 16 de janeiro de 2025.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Umari/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 21 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 16 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Unidade Administrativa: Secretaria MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Regente: Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/090724.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DE BOM GOSTO 1 E BOM GOSTO 2, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE - Data de Abertura: 19/08/2024 – Horário: 14H00M – Situação: FRACASSADA - Razões: Não houveram propostas classificadas para o presente processo. Agente de Contratação: Sérgio Manoel Farias Brito.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.003/2025.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº 08.003/2025. Objeto: Aquisição de carga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE..O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 20 de janeiro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 31 de janeiro de 2025, às 9h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) estará realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2025.02, cujo objeto é aquisição de material didático e pedagógico suplementar para atender a demanda de alunos do ensino fundamental da Rede Municipal Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o Pregão e no endereço Eletrônico: <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama - CE, 17 de janeiro de 2025. Celma Maria M. da Silva - Diretora Financeira Orçamentária.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 30 de janeiro de 2025, às 09h:30min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90001-2025-PE-FME, tipo Menor Preço, tendo como objeto o aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Jaguaruana, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “[www.novobbbmet.com.br](http://www.novobbbmet.com.br)” acesso identificado no link - Acesso Público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 17 de Janeiro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2024.11.21.001 - SRHMA do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.14.001 - GM; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento de água destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município; Valor do Contrato: R\$ 39.604,00; Dotação Orçamentária: 01.12.12.04.122.0402.2041; Contratada e signatário: RN Irrigação Comercial de Bombas Ltda, Raimundo Nonato dos Santos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 44.90.52.00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 21/11/2024.

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através da Sec. de Esporte, Cultura e Turismo, Adjudicada e Homologada a Concorrência Eletrônica Nº 006.24-CP-SECT. Objeto: Construção de praça esportiva no Município de Ipueiras/CE, para a empresa North Empreendimentos e Servicos EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, com o valor global de R\$ 333.234,21 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). **Ipueiras/CE, 03 de janeiro de 2025.**

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*



Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato de Contrato N° 2024.12.26.002-SESA resultante de processo administrativo de Adesão de Ata de Registro de Preço N° 2024.12.20.002-SESA do Pregão Eletrônico N° 007/2024-PE; Objeto: Aquisição de medicamentos; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.302.1003.2.011; Contratada e signatário: Medici Hospitalar Ltda, Gislane Lira Tomas; Valor Global: R\$ 989.272,40; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 26/12/2024.

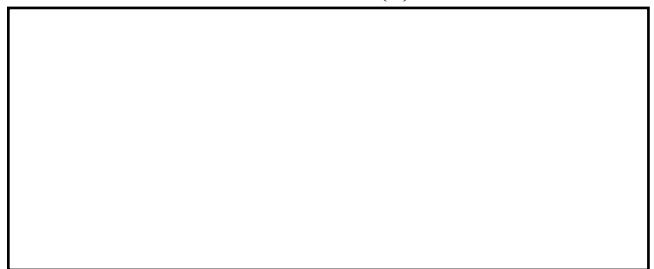
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO N° 02/2024 AO CONTRATO N° 14/2023 –**  
CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME, CNPJ  
n° 07.652.439/0001-48. OBJETO: Acréscimo de serviços de 11,03%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06/08/24. Raimundo Nonato L Angelo e  
Genildo de Amorim Rodrigues.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.